



Plano Municipal para a **Igualdade** e a **Não Discriminação** de Amarante

Ficha técnica

Título	Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação de Amarante
---------------	--

Autoria e Organização	Equipa para a Igualdade na Vida Local Vereador/a de Ação Social Conselheira Externa Local para a Igualdade Conselheira Interna Local para a Igualdade Elemento interno da área dos Recursos Humanos Elemento interno da área da Educação, Juventude e Desporto Pessoa de reconhecida competência técnica e/ou especializada na área de Cidadania e Igualdade a designar pela Cruz Vermelha Portuguesa – delegação de Amarante Pessoa de reconhecida competência técnica e/ou especializada na área de Cidadania e Igualdade a designar pela Cercimarante, C.R.L.
------------------------------	---

Município	Amarante
------------------	----------

Comunidade Intermunicipal	Tâmega e Sousa
----------------------------------	----------------

Documento elaborado com o apoio de	Programa Operacional Inclusão Social e Emprego Fundo Social Europeu AVISO N.º POISE 22-2020-03
---	--

Data de Edição:	2022
------------------------	------

Índice

Índice.....	3
Índice de figuras	4
Índice de tabelas	5
Nota de abertura.....	7
1. Enquadramento	11
2. O diagnóstico do território do Município de Amarante	14
2.1. Análise SWOT – Vertente Interna	16
2.2. Análise SWOT – Vertente Externa.....	17
3. O Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação (PMIND) do Município de Amarante	19
3.1. Diretrizes orientadoras	19
3.2. Objetivos gerais do PMIND de Amarante	22
3.3. Acompanhamento Monitorização Avaliação	23
3. Plano de Ação.....	26
4.1. Vertente interna.....	32
4.2. Vertente externa	34
4.3. Calendarização das medidas 2022 a 2025	39
4.4. Atividades detalhadas	40
4.4.1. Vertente interna.....	40
4.4.2. Vertente externa	50
Considerações finais.....	80
Documentação consultada	82
Anexos.....	84
I. Despacho interno de nomeação da EIVL	85
II. Despacho interno de nomeação das Conselheiras Locais para a Igualdade (Interna e Externa)	86
III. Ficha de relação com a CIG - Assinatura dos protocolos com a nova geração	87

Índice de figuras

Figura 1 Planos da Ação da ENIND - Portugal + Igual	12
Figura 2 Linhas de atuação transversais da ENIND – Portugal + Igual	12
Figura 3 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030.....	19
Figura 4 Objetivos do PMIND Amarante	22
Figura 5 Acompanhamento, monitorização e avaliação do Plano para a Igualdade	24

Índice de tabelas

Tabela 1 Fases e atividades do diagnóstico, elaboração, implementação e avaliação do PMIND	11
Tabela 2 Análise SWOT da Vertente Interna.....	16
Tabela 3 Análise SWOT da Vertente Externa	17
Tabela 4 Objetivos SMART	20
Tabela 5 Principais ODS 2030 Direitos Sociais Objetivos Estratégicos Nacionais PAIMH.....	27
Tabela 6 Principais ODS 2030 Direitos Sociais Objetivos Estratégicos Nacionais PAVMVD	30
Tabela 7 Principais ODS 2030 Direitos Sociais Objetivos Estratégicos Nacionais PAOIEC.....	31
Tabela 8 PMIND Amarante Medidas Vertente Interna Quadro Resumo	32
Tabela 9 PMIND Amarante Medidas Vertente Externa Quadro Resumo.....	34
Tabela 10 Cronograma Plurianual das Medidas.....	39
Tabela 11 Medida 01 Manter os critérios preferenciais nas medidas de acesso/apoio à habitação nos regulamentos municipais.....	40
Tabela 12 Medida 02 Introduzir na Autarquia a recolha de indicadores estatísticos desagregados por sexo..	41
Tabela 13 Medida 03 Incluir no Plano de Formação da autarquia ações de formação, sensibilização ou workshops em temáticas associadas à IG, Igualdade de Oportunidades, Diversidade e Inclusão.....	42
Tabela 14 Medida 04 Inclusão no Plano de Formação da Autarquia, assim como no PMIND, uma ação de formação em Gender Budgeting dirigida ao pessoal técnico das diversas áreas da Autarquia	43
Tabela 15 Medida 05 Definição e Inclusão, no âmbito do SIADAP - Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública, de objetivos de promoção da IHM	44
Tabela 16 Medida 06 Inclusão na Intranet da CMA de área específica para comunicar questões relacionadas com a IG	45
Tabela 17 Medida 07 Utilização de linguagem inclusiva e não discriminatória em todas as formas de comunicação da Autarquia	46
Tabela 18 Medida 08 Ações de literacia sobre parentalidade e medidas de conciliação da vida familiar e profissional para RH da Autarquia	47
Tabela 19 Medida 09 Projeto de Avaliação e Intervenção nos riscos Psicossociais dos/as trabalhadores/as da Autarquia - Tu (Im)portas.....	48
Tabela 20 Medida 10 Formação sobre comunicação livre de estereótipos de IMH para colaboradores na área da comunicação	49
Tabela 21 Medida 11 Ações de sensibilização sobre Violência no Namoro.....	50
Tabela 22 Medida 12 Ações de sensibilização sobre Violência no Namoro.....	51
Tabela 23 Medida 13 Ações de sensibilização sobre Violência sobre os/as Idosos/as	52
Tabela 24 Medida 14 Ações de sensibilização sobre Violência Doméstica dirigidas à comunidade	53

Tabela 25 Medida 15 Sinalização do Dia Internacional da Eliminação da Violência Contra a Mulher (25 de novembro).....	54
Tabela 26 Medida 16 Ações de disseminação sobre informação relativa aos recursos para vítimas de VD.....	55
Tabela 27 Medida 17 Gabinete Bem-me-quer	56
Tabela 28 Medida 18 Apartamentos Protegidos de Transição	57
Tabela 29 Medida 19 Manter e reforçar a rede e estratégias de intervenção criadas no âmbito dos protocolos de territorialização.....	58
Tabela 30 Medida 20 Resposta de Apoio Psicológico - CIM.....	59
Tabela 31 Medida 21 Guião Metodológico de Atuação RIIAV	60
Tabela 32 Medida 22 Criação de uma resposta de intervenção com pessoas agressoras	61
Tabela 33 Medida 23 Seminário para Profissionais.....	62
Tabela 34 Medida 24 Sensibilizar os Parceiros Rede Social para a recolha de indicadores estatísticos desagregados por sexo	63
Tabela 35 Medida 25 Ações sobre empreendedorismo para estudantes do 1.º ciclo - Aprender e Inovar	64
Tabela 36 Medida 26 Clube de Férias.....	65
Tabela 37 Medida 27 Ações de sensibilização sobre IG para crianças, pessoal docente e não docente - Uma Aventura pela Igualdade	66
Tabela 38 Medida 28 Ações de sensibilização na área da deficiência para jovens "Projeto + Acesso para Todos"	67
Tabela 39 Medida 29 Ações de sensibilização na área da deficiência para a comunidade "Projeto +Acesso para Todos"	68
Tabela 40 Medida 30 Sinalização do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência (03 de dezembro).....	69
Tabela 41 Medida 31 Exposição a Igualdade Está na Rua para Assinalar Dia Municipal da Igualdade.....	70
Tabela 42 Medida 32 Sessões sobre Gestão de Orçamentos Domésticos.....	71
Tabela 43 Medida 33 Projeto Aproximidade.....	72
Tabela 44 Medida 34 Projeto Cuidar de Quem Cuida	73
Tabela 45 Medida 35 Assinalar Dia Municipal do Ostomizado	74
Tabela 46 Medida 36 SMAI – Serviço Municipal de Apoio ao Idoso	75
Tabela 47 Medida 37 Universidade Sénior.....	76
Tabela 48 Medida 38 Apoio à Comunidade Ucraniana	77
Tabela 49 Medida 39 Ações de inclusão digital para Idosos/as - CAMPO INTERATIVO.....	78
Tabela 50 Medida 40 Workshops para Técnicas/os.....	79



Nota de Abertura

As questões da igualdade de género revelam-se atualmente como centrais na promoção do exercício dos direitos de cidadania, sendo transversais aos diversos níveis de atuação em termos de administração política e territorial.

O reforço da integração da perspetiva de género nas políticas da Administração Pública consubstancia um dos principais objetivos dos Planos para a Igualdade, pretendendo-se combater e corrigir as assimetrias sociais, que se traduzem em situações de desigualdade. É nesta lógica que se configura essencial garantir as mesmas oportunidades para homens e mulheres nas diferentes esferas da vida, assim como valorizar as diferenças de cada pessoa, para que homens e mulheres possam decidir sem constrangimentos impostos pela sua pertença de género.

Apesar das orientações internacionais e nacionais, o âmago desta temática assume particular importância ao nível local, numa aproximação mais profícua dos cidadãos e cidadãs. É nesta proximidade que se reconhecem necessidades e que se engendram soluções na construção de uma comunidade mais igual.

A territorialização das ações e da proximidade com os destinatários e destinatárias das políticas afigura-se como a estratégia mais eficaz para a revitalização do tecido social e promoção da coesão social.

Desta forma, o papel das Autarquias Locais é decisivo no sucesso ou fracasso da implementação e desenvolvimento de medidas pró-igualdade. Os Municípios, pela visão sistémica e integrada das condições reais de vida, das expectativas da população e pelas políticas locais que desenvolvem, têm particular responsabilidade na implementação de medidas concretas que promovam efetivamente a igualdade de género, contribuindo para uma comunidade mais justa.

A Administração Pública Local assume extrema importância na eliminação das desigualdades, desde logo pela proximidade com a população que serve. Por conseguinte, as autarquias dispõem de um conjunto de meios estrategicamente constituídos para combater a persistência das desigualdades e a reprodução de mecanismos geradores de discriminações. No âmbito das suas competências, são as entidades que, conjuntamente com os vários atores locais, mais capazes de desenvolver ações específicas que visem a real e efetiva igualdade entre homens e mulheres, nas diferenciadas áreas da vida.

O Município de Amarante preconiza o princípio da igualdade, em termos latos, na intervenção desenvolvida, sendo que o seu percurso na promoção da igualdade de género tem sido consistente, procurando integrar a perspetiva de género no planeamento, desenvolvimento e avaliação das atividades que desenvolve.

Com vista à promoção do desenvolvimento local, bem como à coesão social, o Município de Amarante orienta a sua ação na dinamização de um conjunto de medidas concertadas nas áreas da Educação, Ação Social, Habitação, Emprego Ambiente, Obras, Urbanismo, Proteção civil, entre outras.

Neste sentido, o Município disponibiliza um conjunto de serviços/respostas destinadas à população, quer através da ação municipal direta, quer através de parcerias/protocolos.



01.

Enquadramento

1. Enquadramento

Em junho de 2020, o Município de Amarante integrou a candidatura à Operação POISE-01-3422-FSE-000062 - Plano Intermunicipal para a Igualdade no Tâmega e Sousa, promovida pela CIM Tâmega e Sousa, da qual resultou o apoio técnico para a elaboração do presente Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação (PMIND), cujos trabalhos iniciaram em dezembro de 2021.

A elaboração do PMIND e a sua posterior implementação têm por base a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + Igual (ENIND), que tem como objetivo fundamental a consolidação dos progressos alcançados até ao presente, em matéria de igualdade e não discriminação, bem como a perspetivação do futuro da ação governativa, assente na realização de uma igualdade substantiva e transformativa, com vista ao desenvolvimento sustentável do país.

Este documento estratégico, tem por base materializar, e definir internamente para o território português, os princípios norteadores que integram o tratado que ficou conhecido como a Convenção de Istambul, que é um documento de referência à promoção da igualdade, bem como à eliminação de todas as formas de violência, designadamente, contra mulheres. Este documento, emanado pelo Conselho da Europa, com o foco na Prevenção e no Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica, afigura-se como um tratado internacional de direitos humanos, que representa um quadro jurídico abrangente, e que foi ratificado por Portugal em 2013, tendo entrado em vigor no ano de 2014. É um documento de carácter orientador, que contempla padrões mínimos em termos de respostas estatais no combate à violência contra mulheres, bem como à sua prevenção¹.

Assim, o PMIND do Município de Amarante inserindo-se no enquadramento descrito, corresponde à 2ª atividade da 1ª fase de um plano global de trabalhos, seguindo a sua implementação e posterior avaliação (3ª atividade, da 2ª fase), tal como mostra a tabela seguinte.

Tabela 1 | Fases e atividades do diagnóstico, elaboração, implementação e avaliação do PMIND

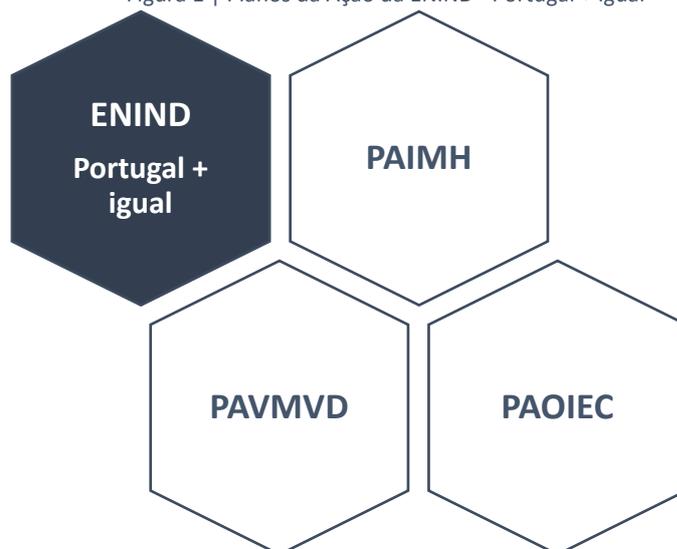
Fase 1		Fase 2
Atividade 1	Atividade 2	Atividade 3
Elaboração do Diagnóstico	Elaboração e implementação do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação	Divulgação e avaliação do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação

Fonte: Aviso n.º POISE - 22-2020-03

A estratégia da ENIND Portugal + Igual assenta em três planos de ação distintos, mas complementares entre si, que são os seguintes:

¹ <https://plataformamulheres.org.pt/artigos/direitos-humanos/convencao-istambul/>

Figura 1 | Planos da Ação da ENIND - Portugal + Igual



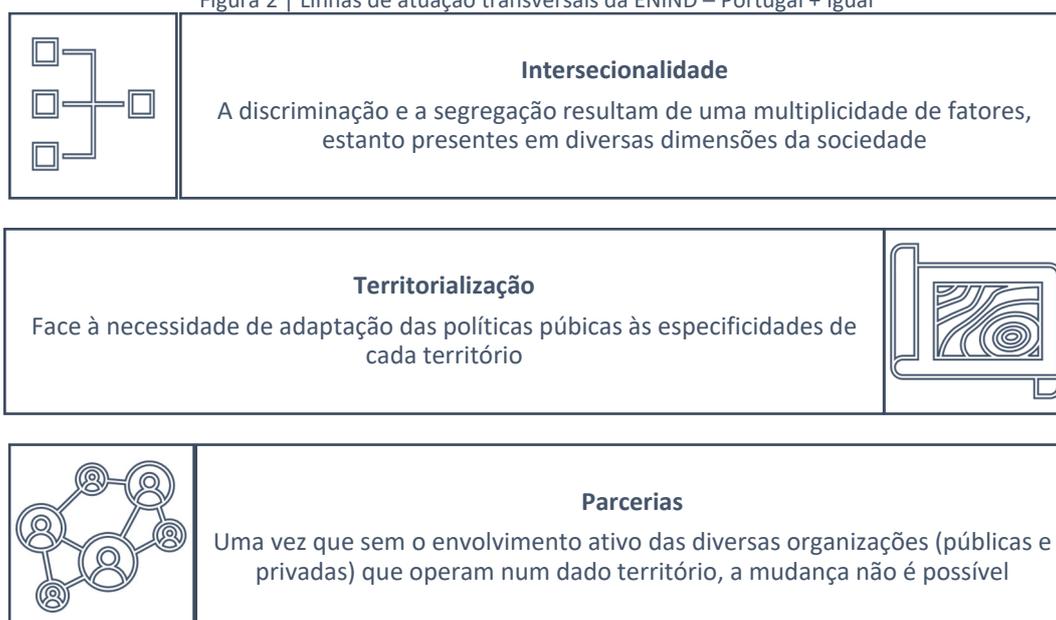
Fonte: Resolução de Conselho de Ministros n.º 61/2018, e, 21 de maio de 2018

Estes três planos de ação definem-se como:

- PAIMH - Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens;
- PAVMVD - Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica;
- PAOIEC - Plano de Ação para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais.

As linhas de atuação da ENIND Portugal + Igual, que são transversais aos três planos, assentam na territorialidade, na interseccionalidade e no estabelecimento de parcerias, que se afiguram como fundamentais para uma intervenção consolidada e efetivamente transformadora do território.

Figura 2 | Linhas de atuação transversais da ENIND – Portugal + Igual



Fonte: <https://www.cig.gov.pt/2018/05/publicada-estrategia-nacional-igualdade-nao-discriminacao-portugal/>



02.

O Diagnóstico do Território

2. O diagnóstico do território do Município de Amarante

Na sequência da realização do Diagnóstico para a Igualdade e Não Discriminação relativo ao território de Amarante, elabora-se o presente documento, que se afirma como um Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação (PMIND). Este plano assenta numa análise exaustiva de um conjunto de 38 indicadores, que pretendem aferir o posicionamento do Município de Amarante em duas grandes dimensões: a dimensão interna e a dimensão externa. Neste seguimento, destacam-se os seguintes elementos integrantes, analisados no âmbito da análise interna:

- Caracterização dos Recursos Humanos do Município, nomeadamente, a constituição dos diversos órgãos e grupos que integram o Governo Municipal;
- Distribuição dos Recursos Humanos contratados por categoria profissional e por área de trabalho;
- Política retributiva praticada;
- Existência de código de boa conduta para a prevenção e combate ao assédio no trabalho;
- Análise dos Recursos Humanos dos Parceiros da Rede Social, relativamente à desagregação por sexo nos cargos seguintes: presidência da direção, membros da direção, presidentes da mesa da assembleia geral, membros da mesa da assembleia geral e direção técnica;
- Auscultação aos parceiros da Rede Social, através de inquérito por questionário, relativamente a aspetos relacionados com a missão e valores da organização, remuneração e seleção de pessoal, aprendizagem ao longo da vida, remunerações e gestão de carreira, diálogo social e participação de colaboradoras e colaboradores e/ou suas organizações representativas, dever de respeito pela dignidade de mulheres e de homens no local de trabalho, informação, comunicação e imagem, conciliação entre vida profissional, familiar e pessoal e proteção na maternidade e paternidade e assistência à família;
- Análise SWOT da vertente interna.

No que concerne à vertente externa, foram analisados os seguintes aspetos:

- Enquadramento geográfico;
- Enquadramento demográfico, nomeadamente, e com desagregação por sexo sempre que os dados permitiram, a densidade populacional, a população residente, o índice de envelhecimento e a sua evolução, a população residente de proveniência internacional e a sua desagregação por país ou região de origem, assim como a evolução deste grupo de residentes;
- Enquadramento socioeconómico, com a respetiva caracterização da estrutura empresarial, taxas de natalidade, mortalidade e sobrevivência a um ano das empresas, distribuição das empresas por setor de atividade e por volume de negócios em função do setor de atividade;

- Atividade, emprego, desemprego e salários médios, nomeadamente e com desagregação por sexo sempre que a disponibilidade de dados o permitiu, pessoas desempregadas inscritas nos centros de emprego, pessoas desempregadas por grupo etário, pessoas beneficiárias do Rendimento Social de Inserção (RSI), pessoas ao serviço das empresas por situação na profissão, empregadoras e empregadores, ganho médio mensal e respetivo diferencial;
- Conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, concretamente, ao nível de infraestruturas, equipamentos e serviços de apoio disponíveis, projetos promovidos pela Câmara Municipal de Amarante;
- Respostas à violência contra as mulheres e violência doméstica, evolução do número de crimes por violência doméstica;
- Ações de sensibilização e informação promovidas pela Autarquia ou em parceria relativas à temática da igualdade de género, violência contra mulheres e violência doméstica;
- Escolaridade da população, educação e formação, também com a respetiva desagregação por sexo, mediante disponibilidade de dados, nomeadamente, indicadores gerais de educação (taxas brutas de escolarização nos diversos níveis de ensino), escolaridade da população, estudantes inscritos por nível de escolaridade;
- Alfabetização e capacitação para utilização das TIC dirigidas a mulheres idosas;
- Prática desportiva, nomeadamente, atletas por modalidade praticada no desporto escolar e no desporto federado;
- Análise SWOT da vertente externa.

Esta análise detalhada foi o ponto de partida para a definição de um conjunto de ações que integram o PMIND, ações essas definidas em função das fragilidades detetadas, cujo objetivo final é a transformação do território, das organizações e das pessoas, em direção a uma sociedade mais justa, mais coesa, mais inclusiva e mais equitativa, assente nos princípios inerentes à sustentabilidade social.

2.1. Análise SWOT – Vertente Interna

Tabela 2 | Análise SWOT da Vertente Interna

S	W	O	T
<ul style="list-style-type: none"> • EIVL • Conselheiras Locais para a igualdade • Elevada sensibilização e abertura para todas as questões relacionadas com a IG, equidade e inclusão • Existência de um Plano para Igualdade anterior e decorrente experiência da implementação do mesmo • Existência de projetos em parceria que promovem práticas de sensibilização e formação 	<ul style="list-style-type: none"> • Não se encontram ainda incluídos no SIADAP, pelo menos dois objetivos para a promoção da igualdade entre mulheres e homens • Reduzida taxa de resposta ao inquérito por questionário aplicado aos parceiros da Rede Social • Estagnação da progressão nas carreiras • Conciliação da vida profissional, familiar e pessoal ainda não é equitativa entre M e H e as medidas existentes são pouco eficazes 	<ul style="list-style-type: none"> • Ações a incluir no PMIND que potenciem a IG e a inclusão • Ações de formação e sensibilização direcionadas para a temática da igualdade e inclusão • Possibilidade de adequação dos tempos diários e semanais de trabalho com vista a uma melhor conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal • Documentos estratégicos de territorialização das políticas públicas de promoção da Igualdade (planos, protocolos, etc.) 	<ul style="list-style-type: none"> • Pouca confiança generalizada na classe política • Conjuntura económica • Impacto a médio-longo prazo dos efeitos da pandemia • Baixa consciencialização da comunidade para as matérias de Igualdade • Realidade ainda marcada por estereótipos de género

Fonte: Câmara Municipal de Amarante, 2022

2.2. Análise SWOT – Vertente Externa

Tabela 3 | Análise SWOT da Vertente Externa

S	W	O	T
<ul style="list-style-type: none"> • EIVL • Conselheiras Locais para a igualdade • Proatividade das equipas de trabalho • Transparência por parte da Autarquia • Elevada sensibilização e abertura para as todas as questões relacionadas com a IG, equidade e inclusão • Existência de um Plano para Igualdade anterior e decorrente experiência da implementação do mesmo • Resposta à VMVD muito bem estruturada e com respostas diversificadas (Gabinete Bem-Me-Quer, Apartamentos Protegidos de Transição e Regulamento Municipal que prevê critério preferencial para VVD na ocupação de habitações em regime de arrendamento) • Diversos protocolos celebrados (Protocolo para a territorialização da RNAVVD, Protocolo de Cooperação entre a CIG e a CIM, assinado em 2019 e renovado em 2022) • Diminuição do número de crimes de violência doméstica (embora ainda com um valor elevado) 	<ul style="list-style-type: none"> • Índice de envelhecimento da população tem vindo a aumentar de forma quase exponencial • Desemprego feminino muito elevado (duplica o desemprego masculino) • Elevada percentagem de pessoas em situação de desemprego involuntário no grupo etário de 55 e mais anos de idade • Maioria das pessoas beneficiárias do RSI são mulheres, o que denuncia a sua débil condição económica • Pessoal ao serviço das empresas maioritariamente masculino (quase duplica o feminino) • Número de empregadores do sexo masculino triplica o número de mulheres empregadoras • Existe um diferencial salarial entre H e M (no Concelho) de 66,50 € • Taxa de cobertura dos centros de dia é pouco elevada, face a um índice de envelhecimento crescente da população • Grande diferencial entre atletas do sexo masculino e feminino na prática de desporto federado e conseqüente elevada masculinização da maioria das modalidades 	<ul style="list-style-type: none"> • Evolução positiva dos residentes estrangeiros que poderão contribuir para a renovação da população • Elevado número de empresas nos setores do comércio e da construção, com volume de negócios elevado, potenciando a geração de emprego • Previstas novas aberturas de estruturas de apoio, nomeadamente, de centros de dia, apoio domiciliário e ERPI • Realização de diversas ações de formação e sensibilização promovidas pela Autarquia ou em parceria no âmbito da VMVD e da IG • Diversificação de atividades promovidas por parte da Autarquia em âmbitos diversos, • Voluntariado organizado 	<ul style="list-style-type: none"> • Pouca confiança generalizada na classe política • Fraca participação política das/os portuguesas/es • Fraca perceção do trabalho que é desenvolvido pela classe da função pública e das dificuldades com que a mesma se depara • Pouca contratação pública • Indisponibilidade de alguns recursos • Fraca cultura de empreendedorismo • Pouca valorização da escola e da mais-valia que o conhecimento da mesma aporta • Pouco envolvimento da comunidade em algumas ações

Fonte: Câmara Municipal de Amarante, 2022



03.

**O Plano Municipal para
a Igualdade
e a Não Discriminação
(PMIND)**

3. O Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (PMIND) do Município de Amarante

3.1. Diretrizes orientadoras

Apesar de existir uma grande diversidade geográfica, demográfica, económica e cultural territorial, começa a ser percecionada uma consciência coletiva de que é necessário construir-se uma sociedade mais igual, mais equitativa e mais inclusiva, pois estes atributos serão a base de uma sociedade de futuro, que se deseja socialmente mais sustentável.

Tendo sido já percorrido bastante caminho em direção à igualdade, foi publicada no dia 21 de maio de 2018, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (Portugal + Igual), que tem como objetivos “consolidar os progressos até agora alcançados e perspetivar o futuro da ação governativa, tendo em vista o desenvolvimento sustentável do país que depende da realização de uma igualdade substantiva e transformativa, garantindo simultaneamente a adaptabilidade necessária à realidade portuguesa e sua evolução até 2030”².

A ENIND encontra-se em perfeito alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ODS 2030, que se sucederam aos Objetivos do Milénio (ODM), uma vez que aumentaram os desafios no sentido de erradicar a pobreza e a desigualdade, construindo um mundo melhor e abrangendo uma panóplia bastante alargada de objetivos, materializados nos seguintes 17 grandes objetivos gerais seguintes:

Figura 3 | Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030



Fonte: <https://www.undp.org/>

² <https://www.cig.gov.pt/2018/05/publicada-estrategia-nacional-igualdade-nao-discriminacao-portugal/>

Com a consciência de que cada território tem especificidades inerentes às suas condicionantes geográficas, demográficas e económicas, moldando as organizações e as pessoas, a ENIND Portugal + Igual, propõe três linhas de atuação: interseccionalidade, territorialização e estabelecimento de parcerias. Atendendo a estas três componentes e no seguimento da informação constante do Guia de Apoio à Análise e Validação de Produtos Tangíveis, o PMIND do Município de Amarante considera as seguintes diretrizes:

- Foi aprovado, numa primeira fase, em Reunião de Câmara e, posteriormente, em Assembleia Municipal, sendo um documento que atendeu ao prévio diagnóstico do território, das organizações e das pessoas do Município, evidenciando respostas adequadas às necessidades detetadas;
- Foi constituída a Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL), encontrando-se o despacho e nomeação desta equipa no Anexo I - Despacho interno de nomeação da EIVL, que data de 21 de outubro de 2019. Entre outras, a EIVL tem por missão e atribuição propor, conceber, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar as medidas e as ações desenvolvidas no âmbito do protocolo, designadamente, do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação (PMIND), bem como promover ativamente políticas de igualdade de género, igualdade de oportunidades e promoção da inclusão, atendendo às necessidades e especificidades do território, operacionalizando os objetivos definidos pela Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação - Portugal + Igual (ENIND), publicada através da Resolução do Conselho de Ministros R 61/2018, em alinhamento com as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), constantes da Agenda 2030;
- Na mesma data de nomeação da EIVL (21 de outubro de 2019) foram também nomeadas duas Conselheiras Locais para a Igualdade (interna e externa), constando a sua nomeação do Anexo II - Despacho interno de nomeação das Conselheiras Locais para a Igualdade;
- O presente Plano estabelece ainda objetivos SMART para os primeiros 12 meses e metas acumuladas até ao final de 2025. Os objetivos SMART constituem um conceito, formado a partir do acrónimo composto pelas iniciais das palavras *Specific* (Específicos), *Measurable* (Mensuráveis), *Achievable* (Atingíveis), *Relevant* (Relevantes) e *Time-based* (Temporizáveis), tal como evidencia a figura seguinte.

Tabela 4 | Objetivos SMART

S	M	A	R	T
<i>Specific</i>	<i>Measurable</i>	<i>Achievable</i>	<i>Relevant</i>	<i>Time-based</i>
Específicos	Mensuráveis	Atingíveis	Relevantes	Temporizáveis
Meta clara e objetiva e detalhada, para não haver margem para erros	Meta quantificável, passível de ser medida	Meta alcançável e real, mas também desafiadora	Meta deve causar um impacto positivo nos resultados	Meta definida para um período determinado

Fonte: Objetivos SMART

- Cada uma das medidas propostas no PMIND encontra-se definida através de uma ficha, da qual consta a sua designação, domínio de intervenção, eixo da ENIND em que se enquadra, objetivos gerais e

específicos, público-alvo, entidades responsáveis e parceiras, recursos humanos e físicos afetos, metas, indicadores de avaliação, calendarização, forma de comunicação e orçamento necessário para a sua elaboração;

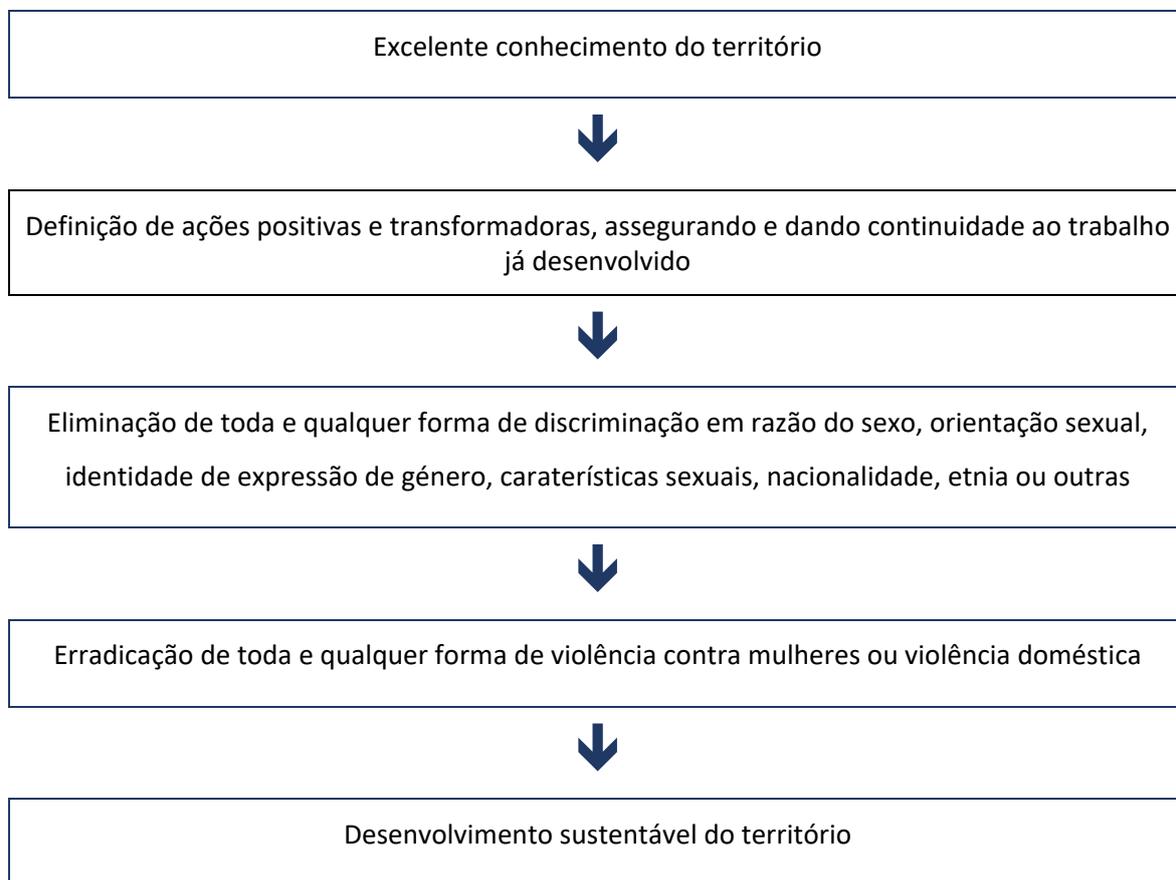
- Uma vez que foram desenhadas de acordo com as fragilidades detetadas no território que integra o Município de Amarante, e integrando uma perspetiva de *mainstreaming* de género, conjectura-se que as ações definidas no presente plano extingam, ou que pelo menos atenuem, as debilidades detetadas na realização do diagnóstico. Espera-se assim que as medidas definidas sejam potenciadoras de uma mudança positiva e desejável no território, em direção a uma sociedade mais igual e mais sustentável;
- Uma vez que uma mudança num território, com fortes raízes culturais não acontece de forma célere, existindo também um trabalho prévio já sistematizado em direção a uma mudança desejada (anterior plano para a igualdade), espera-se que o atual PMIND promova a continuidade de uma mudança positiva já anteriormente iniciada;
- São identificadas de forma clara as entidades responsáveis pela implementação de cada ação ou medida, assim como os respetivos recursos necessários para a sua mobilização, com a referência ao horizonte temporal a que respeitam, nomeadamente, para os primeiros 12 meses de intervenção. Esta informação encontra-se detalhada na ficha de cada uma das medidas;
- O presente plano deverá ser comunicado publicamente, ficando disponível para consulta no sítio da Câmara Municipal de Amarante (<http://www.cm-amarante.pt/>) por toda a população. Este documento estratégico afirma-se como sendo de fácil e rápida consulta, carecendo de avaliação findo o seu prazo de vigência. O Município assume um compromisso político, na sua consecução, vontade e proatividade na transformação do território, das suas organizações e pessoas, em direção a uma sociedade mais responsável;
- Após o primeiro período de execução do plano (que corresponderá ao último trimestre de 2022 até ao final do segundo trimestre de 2023), deverá ser realizado um **relatório de execução**, visando o trabalho já desenvolvido e implementado até essa data, mencionando eventuais desvios e necessidades de ajustamento, face ao estabelecido inicialmente. Este documento deverá ser elaborado e entregue até ao final do mês de março de 2023;
- No final do seu período de implementação (quadriénio 2022-2015), o plano deve ser objeto de uma avaliação final que deverá ser também apresentada em reunião de Câmara, sendo também submetida à Assembleia Municipal, após validação pela EIVL.

Desta forma, o presente PMIND afirma-se como um compromisso por parte da Autarquia de Amarante, que adotando princípios inerentes à transparência, rigor e flexibilidade, pretendendo garantir uma melhoria progressiva da equidade e da inclusão e, conseqüentemente, da melhoria de vida, das pessoas que habitam o território que integra o Município de Amarante.

3.2. Objetivos gerais do PMIND de Amarante

O presente plano, tal como já mencionado, teve por base a elaboração de um diagnóstico que assentou numa análise interna e externa do Município de Amarante, definindo os seguintes grandes objetivos gerais:

Figura 4 | Objetivos do PMIND | Amarante



Fonte: Elaboração própria, Câmara Municipal de Amarante

Estes objetivos encontram-se em alinhamento com a ENIND – Portugal + Igual, uma vez que:

- Os domínios de intervenção e respetivos objetivos abrangem, pelo menos, cada uma das matérias previstas para o diagnóstico, comportando as dimensões interna e externa;
- Integra medidas concretas de intervenção para cada objetivo e domínio de intervenção;
- Define metas específicas para cada medida definidas de acordo com os critérios SMART;
- Define procedimentos de monitorização e avaliação da implementação das medidas e cumprimento das metas do PMIND.

De destacar que o presente documento deve ainda:

- Ter um carácter público;
- Ser aprovado pelo órgão competente, que consubstancia o compromisso assumido pelo Município.

3.3. Acompanhamento | Monitorização | Avaliação

Qualquer plano ou projeto necessita de ser acompanhado e monitorizado, devendo ser alvo de uma avaliação contínua, da realização de ajustamentos, caso se evidenciem necessários, e de uma avaliação final. Os objetivos do PMIND de Amarante foram definidos numa perspetiva SMART (específicos, mensuráveis, atingíveis, relevantes e temporizáveis), o que facilita a sua avaliação final. No entanto, uma intervenção com um número muito alargado de intervenientes, e com características muito diversificadas, como é o caso do PMIND de Amarante, reveste-se ainda de uma maior complexidade. Efetivamente, não é fácil mudar mentalidades, nem processos culturais que demoraram séculos a ser construídos e que assentam numa realidade histórica, económica, social e demográfica. No entanto, e pela sua elevada complexidade, o processo de avaliação deve revestir-se de critérios de rigor e transparência, princípios esses que se encontram associados a uma boa governação. Este é um processo que deve ser realizado de forma muito sistematizada, num processo contínuo de monitorização. Neste sentido, destacam-se os dois instrumentos seguintes:

- O Relatório de Execução do PMIND;
- A Avaliação do PMIND.

Do **Relatório de Execução do PMIND**, que deve estar concluído três meses antes da data de termo da operação financiada, deverão constar:

- Relato das medidas implementadas no período;
- Funcionamento do modelo de governação previsto;
- A recolha de informação sobre a execução deve permitir uma relação direta com as metas previstas.

Por sua vez, a **Avaliação do PMIND** deverá contemplar a avaliação de todo o processo de elaboração, aprovação e implementação do plano, devendo ficar a cargo de uma equipa/perito/a independente e externa, devendo dele constar:

- A avaliação do cumprimento das metas estabelecidas para o período;
- Referência ao impacto nas pessoas, organizações e território;
- Avaliação do processo desenvolvido em termos do envolvimento dos diferentes *stakeholders*;
- Identificação de pontos fortes e pontos fracos, oportunidades e ameaças (análise SWOT);
- Apresentação de propostas de melhoria a incorporar no futuro para a execução do PMIND no restante período de vigência;
- Apresentação de propostas de melhoria para o processo de elaboração e implementação de planos futuros.

A figura seguinte evidencia este processo, com particular destaque para os recursos, a monitorização e a avaliação.

Figura 5 | Acompanhamento, monitorização e avaliação do Plano para a Igualdade



Fonte: Elaboração própria



04.

Plano de Ação

4. Plano de Ação

Assumindo um compromisso de contribuir para o desenvolvimento sustentável do seu território, das organizações e das pessoas que o integram, o Município de Amarante procedeu à definição de um conjunto de medidas, tendo por base a prévia elaboração do Diagnóstico para a Igualdade e Não Discriminação. Embora fazendo parte e pretendendo desenvolver uma estratégia global, ambos os documentos se encontram organizados de forma a contemplar a vertente interna à Autarquia, isto é, os Recursos Humanos que integram a Câmara Municipal, bem como os parceiros do Terceiro Setor; assim como a vertente externa, que agrega o território, as organizações que nele operam e as suas pessoas.

Neste sentido, foram definidas diversas medidas (40 na sua globalidade), que se direcionam para a vertente interna (10 medidas) e para a vertente externa (30 medidas), devendo a maioria das mesmas ser aplicada em mais de um ano civil. Dado tratar-se de um plano quadrienal, a execução de algumas dessas medidas repete-se em mais de um ano, existindo uma consciência da necessidade de envolvimento de parceiros diversificados e do envolvimento de todos os *stakeholders* do território. De destacar também que as medidas abrangem públicos-alvo bastante diversificados, mas que têm um foco especial em públicos mais jovens, uma vez que as crianças e jovens de hoje serão o futuro da sociedade. Assim, nesta secção encontram-se listadas as medidas definidas no PMIND de Amarante, e que se encontram assim organizadas:

- Tabelas resumo com os principais grandes Objetivos Estratégicos Nacionais, definidos no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 e os principais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, assim como os Principais Direitos Sociais;
- Tabelas com informação agregada sobre as medidas definidas para a vertente interna e para a vertente externa, proporcionando uma visão mais global do plano, de fácil consulta e acesso;
- Cronograma com a calendarização da implementação das medidas;
- Detalhe de cada uma das medidas, que contém informação sobre a designação da medida, o domínio de intervenção, o eixo da ENIND em que enquadram, o seu objetivo geral e os objetivos específicos, o público-alvo a quem se destina, as entidades responsáveis e as entidades parceiras, os recursos humanos e físicos afetos à sua realização, as metas a atingir atendendo ao horizonte temporal a que se referem, os indicadores de avaliação, a sua calendarização (ano em que devem ser implementadas), a forma de comunicação, que deve ser, privilegiadamente, através dos meios institucionais, neste caso, o site do Município de Amarante e a respetiva orçamentação.

Uma vez mais destacando o compromisso assumido pelo Município de Amarante, é expectável que as medidas definidas neste PMIND tenham um carácter profundamente transformador, afirmando-se como um percurso a seguir, tendo como objetivo último uma mudança cultural e de mentalidades, conducente à eliminação de todos os obstáculos estruturais à igualdade e não discriminação entre mulheres e homens.

Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH)			
Principais ODS 2030	Principais Direitos Sociais	Objetivos Estratégicos Nacionais	
	Igualdade de oportunidades Igualdade entre homens e mulheres	1.3. Integrar a perspetiva de IMH na formação dirigida aos RH da AP 1.3.1. Protocolos/parcerias da CIG para integração da perspetiva da IMH, incluindo a perspetiva interseccional, nas ações de formação para o pessoal dirigente e técnico da AP Articula com 1.1.5. e 6.1.1. PAVMVD e 2.1.1. PAOIEC	
		1.4. Reforçar os dispositivos que garantem a integração da perspetiva da IMH na AP 1.4.1. Concretização do artigo 18.º do Orçamento de Estado sobre <i>gender budgeting</i> 1.4.2. Inclusão de objetivos de promoção da IMH no âmbito do SIADAP	OE1 Garantir uma governança que integre o combate à discriminação em razão do sexo e a promoção da IMH nas políticas e nas ações, a todos os níveis da AP
		1.5. Promover uma comunicação institucional promotora da IMH, em toda a AP 1.5.1. Utilização de uma linguagem não discriminatória na AP	
	Salários justos para um nível de vida decente Educação, formação e aprendizagem ao longo da vida	1.6. Reconhecer e integrar a perspetiva interseccional	
		2.1. Combater a segregação sexual das profissões 2.1.3. Desenvolvimento de iniciativas, ações de informação e projetos que combatam a segregação sexual nas profissões	
		2.2. Eliminar as disparidades de rendimentos entre mulheres e homens 2.2.4. Disseminação pelos setores da aplicação de sistemas de avaliação não enviesada de postos de trabalho	OE2 Garantir as condições para uma participação plena e igualitária de mulheres e homens no mercado de trabalho e na atividade profissional
	Igualdade de oportunidades Igualdade entre homens e mulheres	2.3. Garantir a proteção na parentalidade e promover a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar	

Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH)

Principais ODS 2030	Principais Direitos Sociais	Objetivos Estratégicos Nacionais
	<p>Equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada</p> <p>Educação, formação e aprendizagem ao longo da vida</p>	<p>2.3.3. Promoção da perspetiva da IMH e do objetivo da conciliação nas políticas setoriais locais e regionais. Articula com 1.4.4. PAIMH</p> <p>2.3.6. Promoção do diagnóstico e avaliação da necessidade de criação de respostas ajustáveis e flexíveis de cuidado e de educação na infância mais adequadas às necessidades das crianças e famílias (p.ex., Grupos ABC, Programa Escolhas)</p> <p>2.3.7. Avaliação das respostas sociais, serviços e apoios para crianças com deficiência e suas famílias, nomeadamente da resposta social Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão</p>
	<p>Igualdade de oportunidades</p> <p>Igualdade entre homens e mulheres</p> <p>Salários justos para um nível de vida decente</p>	<p>3.1. Promover uma educação escolar livre de estereótipos de género, para raparigas e rapazes</p> <p>3.1.1. Implementação da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) no que se refere ao domínio da "Igualdade de Género" e ao seu cruzamento com outros domínios e temáticas Articula com 1.1.1. e 6.1.1. PAVMVD e 3.2.1. PAOIEC</p> <p>3.1.2. Distribuição dos Guiões de Educação, Género e Cidadania para os vários níveis escolares em todos os estabelecimentos de ensino, e formação sobre os mesmos para docentes de todos os grupos disciplinares e de todos os ciclos de ensino, no quadro do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores</p> <p>3.1.3. Integração da IMH na formação de docentes e outros/as profissionais de educação</p>
	<p>Igualdade de oportunidades</p> <p>Igualdade entre homens e mulheres</p>	<p>7.1. Promover o empoderamento das mulheres e dos homens em situação de particular vulnerabilidade social e económica, designadamente idosas/os, com deficiência, migrantes, requerentes de proteção internacional, de minorias étnicas como a população cigana</p> <p>7.1.2. Formação em IMH de profissionais que trabalham com grupos vulneráveis, designadamente pessoas em situação de sem</p>

Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH)

Principais ODS 2030	Principais Direitos Sociais	Objetivos Estratégicos Nacionais
		abrigo, migrantes, afrodescendentes e minorias étnicas
		7.1.3. Realização de atividades de promoção do ensino e de combate ao abandono escolar para crianças das comunidades ciganas, particularmente raparigas
		7.1.4. Promoção de ações de alfabetização e capacitação de mulheres idosas e alargamento do respetivo acesso às TIC
		7.1.5. Desenvolvimento de informação, instrumentos e diagnóstico sobre a situação de mulheres e homens em situação de especial vulnerabilidade

Fonte: Elaboração própria

Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (PAVMVD)

Principais ODS 2030	Principais Direitos Sociais	Objetivos Estratégicos Nacionais
		OE1
		1.1. Transversalizar a temática da VMVD
		1.1.3. Integração da temática da VMVD nas políticas locais e regionais
		Prevenir-erradicar a tolerância social às várias manifestações da VMVD, conscientizar sobre os seus impactos e promover uma cultura de não violência, de direitos humanos, de igualdade e não discriminação
		2.1. Territorializar respostas da RNAVVD e especializar a intervenção
		2.1.1. Criação e manutenção de respostas de acolhimento de emergência a nível distrital e de estruturas de atendimento a nível municipal
		2.1.2. Especialização da intervenção para outros tipos de violência na CI e junto de grupos vulneráveis
	Proteção social	
	Proteção das crianças	2.2. Promover a qualidade e a eficácia dos serviços prestados às vítimas
	Igualdade de oportunidades	2.2.1. Garantia e reforço da qualidade técnica das entidades que integram a RNAVVD e da intervenção
		2.2.2. Reforço do trabalho em rede e implementação de protocolos/fluxogramas de atuação
		OE2
		Apoiar e proteger - ampliar e consolidar a intervenção
		2.4. Garantir a proteção e a segurança das vítimas
		2.4.1. Reforço da confidencialidade da localização das vítimas de VMVD, através da criação de uma rede de Apartados (com um endereço associado), para receção de correspondência e oficialização da morada do agregado
		2.4.2. Garantia de transporte gratuito e seguro para as respostas de acolhimento da RNAVVD
		2.5. Promover o empoderamento das vítimas
		2.5.1. Desenvolvimento de medidas de ação positiva em matéria de autonomização das vítimas de VMVD

Fonte: Elaboração própria

Plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de gênero, e características sexuais (PAOIEC)		
Principais ODS 2030	Principais Direitos Sociais	Objetivos Estratégicos Nacionais
	Igualdade de oportunidades	2.1. Desenvolver mecanismos de transversalização e capacitação para as questões da OIEC e do combate à discriminação em razão da OIEC <p style="text-align: right;">OE2</p> Garantir a transversalização das questões da OIEC
		2.1.2. Integração da temática da OIEC nas políticas locais e regionais
		3.1. Capacitar as entidades empregadoras, trabalhadores/as e parceiros sociais em matéria de OIEC <p style="text-align: right;">OE3</p> Combater a discriminação em razão da OIEC e prevenir e combater todas as formas de violência contra as pessoas LGBTI na vida pública e privada

Fonte: Elaboração própria

4.1. Vertente interna

Tabela 8 | PMIND Amarante | Medidas Vertente Interna | Quadro Resumo

Medida	Público-alvo	Entidades Responsáveis	Entidades Parceiras	Metas	Indicadores de Avaliação	Domínio de Intervenção	Objetivos Específicos	Eixo ENIND Objetivo Geral	
01	Manter os critérios preferenciais nas medidas de acesso/apoio à habitação nos regulamentos municipais	Vítimas de Violência Doméstica	Câmara Municipal de Amarante	N/A	Inclusão de critério preferencial em pelo menos 2 regulamentos municipais	N.º de regulamentos municipais com critério preferencial a vítimas de violência doméstica	Habitação	2.5. Promover o empoderamento das vítimas	PAVMVD OE2
02	Introduzir na Autarquia a recolha de indicadores estatísticos desagregados por sexo	Unidades orgânicas	Câmara Municipal de Amarante	N/A	2023 – 30% das UO com desagregação dos dados por sexo 2024 – 50% das UO com desagregação dos dados por sexo 2025 -100% das UO com desagregação dos dados por sexo	% de UO aderentes	Organizacional	1.1. Garantir informação, incluindo dados estatísticos de qualidade, desagregada por sexo	PAIMH OE1
03	Incluir no Plano de Formação da Autarquia ações de formação, sensibilização ou workshops em temáticas associadas à IG, Igualdade de Oportunidades, Diversidade e Inclusão	Recursos Humanos	Câmara Municipal de Amarante	N/A	Inclusão de pelo menos 2 ações de formação no Plano Anual de Formação	N.º de ações de formação incluídas	Recursos Humanos	1.3. Integrar a perspectiva da IMH na formação aos recursos humanos da AP	PAIMH OE1
04	Inclusão no Plano de Formação da Autarquia, assim como no PMIND, uma ação de formação em Gender Budgeting dirigida ao pessoal técnico das diversas áreas da Autarquia	Recursos Humanos	Câmara Municipal de Amarante	N/A	Inclusão de pelo menos 1 ação de formação no Plano Anual de Formação	N.º de ações de formação incluídas	Recursos Humanos	1.4. Reforçar os dispositivos que garantem a integração da perspectiva da IMH na AP	PAIMH OE1
05	Definição e Inclusão, no âmbito do SIADAP - Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública, de objetivos de promoção da IHM	Recursos Humanos	Câmara Municipal de Amarante	N/A	Inclusão no SIADAP no biénio 2023/2024 de pelo menos 1 objetivo de promoção de IHM	N.º de objetivos incluídos	Recursos Humanos	1.4. Reforçar os dispositivos que garantem a integração da perspectiva da IMH na AP	PAIMH OE1
06	Inclusão na Intranet da CMA de área específica para comunicar questões relacionadas com a IG	Recursos Humanos	Câmara Municipal de Amarante	N/A	Criação na Intranet de área específica para comunicar questões relacionadas com a IG	N.º de informação disponibilizada	Recursos Humanos	1.4. Reforçar os dispositivos que garantem a integração da perspectiva da IMH na AP	PAIMH OE1
07	Utilização de linguagem inclusiva e não discriminatória em todas as formas de comunicação da Autarquia	Comunidade	Câmara Municipal de Amarante	N/A	Até 2025, 100% da comunicação institucional do Município com linguagem inclusiva	N.º de documentos com linguagem inclusiva	Comunicação	1.5. Promover uma comunicação institucional promotora da IMH, em toda a AP	PAIMH OE1
08	Ações de literacia sobre parentalidade e medidas de	Recursos Humanos	Câmara Municipal de Amarante	N/A	5 ações anuais sobre parentalidade positiva e de	N.º de ações	Conciliação da vida	2.3. Garantir a proteção na parentalidade e	PAIMH OE2

Medida	Público-alvo	Entidades Responsáveis	Entidades Parceiras	Metas	Indicadores de Avaliação	Domínio de Intervenção	Objetivos Específicos	Eixo ENIND Objetivo Geral
conciliação da vida familiar e profissional para RH da Autarquia				conciliação vida profissional e pessoal realizadas		familiar e profissional	promover a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar	
09 Projeto de Avaliação e Intervenção nos riscos Psicossociais dos/as trabalhadores/as da autarquia - Tu (Im)portas	Recursos Humanos	Câmara Municipal de Amarante	Ordem dos Psicólogos Portugueses	Realização de 2 ações anuais	N.º de ações realizadas	Recursos Humanos	5.1 Promover projetos em IMH e produzir informação, incluindo dados estatísticos desagregada por sexo, no domínio da Saúde	PAIMH OE2
10 Formação sobre comunicação livre de estereótipos de IMH para colaboradoras/as na área da comunicação	Recursos Humanos	Câmara Municipal de Amarante	N/A	Realização de 1 ação de formação por ano	N.º de ações realizadas	Comunicação	6.1. Capacitar os media e criar mecanismos de sinalização de conteúdos sexistas em todos os espaços públicos de comunicação formal e informal	PAIMH OE2

Fonte: Elaboração própria

4.2. Vertente externa

Tabela 9 | PMIND Amarante | Medidas Vertente Externa | Quadro Resumo

Medida	Público-alvo	Entidades Responsáveis	Entidades Parceiras	Metas	Indicadores de Avaliação	Domínio de Intervenção	Objetivos Específicos	Eixo ENIND Objetivo Geral	
11	Ações de sensibilização sobre Violência no Namoro	Estudantes do 2.º e 3º ciclo	Câmara Municipal de Amarante - Campo InterAtivo	Entidades Educativas	30 estudantes	N.º de estudantes participantes	Violência no Namoro	1.1. Transversalizar a temática da VMVD	PAVMVD OE1
12	Ações de sensibilização sobre Violência no Namoro	Estudantes do 3º. ciclo	Câmara Municipal de Amarante - Campanha Amarante de Igual para Igual	Entidades Educativas	3 ações desenvolvidas em cada ano civil	N.º de ações de sensibilização desenvolvidas	Violência no Namoro	1.1. Transversalizar a temática da VMVD	PAVMVD OE1
13	Ações de sensibilização sobre Violência sobre os/as Idosas/os	Estudantes do Ensino Secundário	Câmara Municipal de Amarante - Campanha Amarante de Igual para Igual	Rede Social de Amarante	1 ação desenvolvida em cada ano civil	N.º de ações de sensibilização desenvolvidas	Violência sobre Idosas/os	1.1. Transversalizar a temática da VMVD	PAVMVD OE1
14	Ações de sensibilização sobre Violência Doméstica dirigidas à comunidade	Pessoas Sêniores	Câmara Municipal de Amarante - Campanha Amarante de Igual para Igual	CIM-TS	1 ação desenvolvida em cada ano civil	N.º de ações de sensibilização desenvolvidas	Violência Doméstica	1.1. Transversalizar a temática da VMVD	PAVMVD OE1
15	Sinalização do Dia Internacional da Eliminação da Violência Contra a Mulher (25 de novembro)	Comunidade	Câmara Municipal de Amarante - Campanha Amarante de Igual para Igual	CIM-TS	1 ação desenvolvida em cada ano civil	N.º de ações de sensibilização desenvolvidas	Violência Doméstica	1.1. Transversalizar a temática da VMVD	PAVMVD OE1
16	Ações de disseminação sobre informação relativa aos recursos para vítimas de VD	Comunidade	Câmara Municipal de Amarante	CIM-TS	100 panfletos distribuídos em cada ano civil	N.º de panfletos distribuídos	Violência Doméstica	1.1. Transversalizar a temática da VMVD	PAVMVD OE1
17	Gabinete Bem-me-quer	Comunidade	Câmara Municipal de Amarante	CIM-TS	70% dos atendimentos em cada ano civil originam encaminhamento /respostas ao nível da promoção da segurança, capacitação e autonomia das vítimas	N.º de atendimentos realizados	Violência Doméstica	2.2. Promover a qualidade e a eficácia dos serviços prestados às vítimas ou 2.4. Garantir a proteção e a segurança das vítimas	PAVMVD OE2
18	Apartamentos Protegidos de Transição	Vítimas de Violência Doméstica	Câmara Municipal de Amarante	CIM-TS	70% das integrações em cada ano civil originam encaminhamento /respostas ao nível da promoção da segurança, capacitação e autonomia das vítimas	N.º de atendimentos que originaram respostas ao nível da promoção da segurança, capacitação e autonomia das vítimas"	Violência Doméstica	2.2. Promover a qualidade e a eficácia dos serviços prestados às vítimas ou 2.4. Garantir a proteção e a segurança das vítimas	PAVMVD OE2

Medida	Público-alvo	Entidades Responsáveis	Entidades Parceiras	Metas	Indicadores de Avaliação	Domínio de Intervenção	Objetivos Específicos	Eixo ENIND Objetivo Geral	
19	Manter e reforçar a rede e estratégias de intervenção criadas no âmbito dos protocolos de territorialização	Vítimas de Violência Doméstica	Câmara Municipal de Amarante	CPCJ	Realização de 4 reuniões em cada ano civil	N.º de integrações realizados	Violência Doméstica	2.2. Promover a qualidade e a eficácia dos serviços prestados às vítimas	PAVMVD OE2
20	Resposta de Apoio Psicológico - CIM	Parceiros da Rede Restrita	Câmara Municipal de Amarante CIM-TS	Ministério Público	70% dos atendimentos em cada ano civil originam encaminhamento/respostas ao nível da promoção da segurança, capacitação e autonomia das vítimas	N.º de integrações que originaram respostas ao nível da promoção da segurança, capacitação e autonomia das vítimas	Violência Doméstica	2.2. Promover a qualidade e a eficácia dos serviços prestados às vítimas ou 2.4. Garantir a proteção e a segurança das vítimas	PAVMVD OE2
21	Guião Metodológico de Atuação RIIAV	Crianças e jovens vítimas de violência doméstica	Câmara Municipal de Amarante CIM-TS	Segurança Social	Realização de 4 reuniões para implementação do Guião Metodológico na estrutura de atendimento e respetiva monitorização	N.º de reuniões realizadas	Violência Doméstica	2.2. Promover a qualidade e a eficácia dos serviços prestados às vítimas ou 2.4. Garantir a proteção e a segurança das vítimas	PAVMVD OE2
22	Criação de uma resposta de intervenção com Pessoas agressoras	Pessoas Agressoras	Câmara Municipal de Amarante	Rede Social de Amarante	2023 - Uma resposta de intervenção com Pessoas agressoras criada 70% dos atendimentos em cada ano civil originaram encaminhamento/resposta ao nível do desenvolvimento de repertório de competências	N.º de respostas criadas	Violência Doméstica	3.2 Consolidar, ampliar e avaliar a intervenção com pessoas agressoras	PAVMVD OE3
23	Seminário para Profissionais	Técnicos/as	Câmara Municipal de Amarante - Campanha Amarante de Igual para Igual	CIM-TS	Realização de um seminário anual	N.º de seminários realizados	Igualdade e Não Discriminação	4.1.2. Capacitação e especialização de profissionais, tendo em conta designadamente as recomendações da EARHVD	PAVMVD OE4
24	Sensibilizar os Parceiros Rede Social para a recolha de indicadores estatísticos desagregados por sexo	Parceiros da Rede Social	Câmara Municipal de Amarante	Rede Social de Amarante	3 ações de sensibilização por ano	N.º de ações de sensibilização desenvolvidas	Organizacional	1.1. Garantir informação, incluindo dados estatísticos, de qualidade, desagregada por sexo	PAIMH OE1
25	Ações sobre empreendedorismo para estudantes do 1.º ciclo - Aprender e Inovar	Estudantes do 1.º ciclo	Câmara Municipal de Amarante - Rede Social	Rede Social de Amarante	Realização de 5 sessões anuais	N.º de sessões realizadas	Empreendedorismo	2.1. Combater a segregação sexual nas profissões	PAIMH OE2
26	Clube de Férias	Crianças e jovens	Câmara Municipal de Amarante		Realização de 3 clubes de férias por ano civil	N.º de atividades realizadas	Conciliação da vida pessoal e profissional	2.3. Garantir a proteção na parentalidade e promover a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar	PAIMH OE2

	Medida	Público-alvo	Entidades Responsáveis	Entidades Parceiras	Metas	Indicadores de Avaliação	Domínio de Intervenção	Objetivos Específicos	Eixo ENIND Objetivo Geral
27	Ações de sensibilização sobre IG para crianças, pessoal docente e não docente - Uma Aventura pela Igualdade	Crianças, pessoal docente e não docente	Câmara Municipal de Amarante CIM-TS	Entidades Educativas	Realização de 3 sessões	N.º de sessões realizadas	Igualdade de Género	3.1. Promover uma educação escolar livre de estereótipos de género, para raparigas e rapazes	PAIMH OE3
28	Ações de sensibilização na área da deficiência para jovens Projeto +Acesso para Todos	Estudantes do 3.º ciclo e ensino secundário	Câmara Municipal de Amarante	Associação Salvador	Realização de 3 ações	N.º de ações realizadas	Acessibilidades e Deficiência	3.3. Incentivar práticas educativas, não formais e informais, protetoras de relações de igualdade entre raparigas e rapazes	PAIMH OE3
29	Ações de sensibilização na área da deficiência para a comunidade " Projeto +Acesso para Todos"	Comunidade	Câmara Municipal de Amarante	Associação Salvador	Realização de 3 ações	N.º de ações realizadas	Acessibilidades e Deficiência	7.1. Promover o empoderamento das mulheres e dos homens em situação de particular vulnerabilidade social e económica, designadamente idosos/as, com deficiência, migrantes, requerentes de proteção internacional, de minorias étnicas como a população cigana (em articulação com a ENICC)	PAIMH OE7
30	Sinalização do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência (03 de dezembro)	Comunidade	Câmara Municipal de Amarante	Cercimarante	Realização de 1 ação por ano	N.º de ações realizadas	Acessibilidades e Deficiência	7.1. Promover o empoderamento das mulheres e dos homens em situação de particular vulnerabilidade social e económica, designadamente idosos/as, com deficiência, migrantes, requerentes de proteção internacional, de minorias étnicas como a população cigana (em articulação com a ENICC)	PAIMH OE7
31	Exposição a Igualdade Está na Rua para Assinalar Dia Municipal da Igualdade	Comunidade	Câmara Municipal de Amarante	Rede Social de Amarante	Realização de 1 ação por ano	N.º de ações realizadas	Igualdade e Não Discriminação	7.1. Promover o empoderamento das mulheres e dos homens em situação de particular vulnerabilidade social e económica, designadamente idosos/as, com deficiência, migrantes, requerentes de proteção internacional, de minorias étnicas como a população cigana (em articulação com a ENICC)	PAIMH OE7
32	Sessões sobre Gestão de Orçamentos Domésticos	Comunidade	Câmara Municipal de Amarante - Campanha Amarante de Igual para Igual		Realização de 2 ações por ano	N.º de ações realizadas	Orçamentos Domésticos	7.1. Promover o empoderamento das mulheres e dos homens em situação de particular vulnerabilidade social e económica,	PAIMH OE7

Medida	Público-alvo	Entidades Responsáveis	Entidades Parceiras	Metas	Indicadores de Avaliação	Domínio de Intervenção	Objetivos Específicos	Eixo ENIND Objetivo Geral	
33	Projeto Aproximidade	Idosos/as	Câmara Municipal de Amarante - CIAC	ACES	Realização de 10 visitas por ano a cada participante	N.º de visitas realizadas	Pessoas Sêniores	designadamente idosos/as, com deficiência, migrantes, requerentes de proteção internacional, de minorias étnicas como a população cigana (em articulação com a ENICC) 7.1. Promover o empoderamento das mulheres e dos homens em situação de particular vulnerabilidade social e económica, designadamente idosos/as, com deficiência, migrantes, requerentes de proteção internacional, de minorias étnicas como a população cigana (em articulação com a ENICC)	PAIMH OE7
34	Projeto Cuidar de Quem Cuida	Cuidadores/as Informais	Câmara Municipal de Amarante	GNR	Dinamização de um grupo de cuidadores/as por ano	N.º de grupos dinamizados	Cuidadores Informais	7.1. Promover o empoderamento das mulheres e dos homens em situação de particular vulnerabilidade social e económica, designadamente idosos/as, com deficiência, migrantes, requerentes de proteção internacional, de minorias étnicas como a população cigana (em articulação com a ENICC)	PAIMH OE7
35	Assinalar Dia Municipal do Ostomizado	Comunidade	Câmara Municipal de Amarante	Rede Social de Amarante	Dinamização de uma ação por ano	N.º de ações realizadas	Saúde Ostomias	7.1. Promover o empoderamento das mulheres e dos homens em situação de particular vulnerabilidade social e económica, designadamente idosos/as, com deficiência, migrantes, requerentes de proteção internacional, de minorias étnicas como a população cigana (em articulação com a ENICC)	PAIMH OE7
36	SMAI	Idosos/as em situação de isolamento	Câmara Municipal de Amarante	Associação ANO XV	Acompanhamento de 10 idosos/as em cada ano civil	N.º de pessoas sêniores participantes		7.1. Promover o empoderamento das mulheres e dos homens em situação de particular vulnerabilidade social e económica, designadamente idosos/as, com deficiência, migrantes, requerentes de proteção internacional, de minorias étnicas como a	PAIMH OE7

Medida	Público-alvo	Entidades Responsáveis	Entidades Parceiras	Metas	Indicadores de Avaliação	Domínio de Intervenção	Objetivos Específicos	Eixo ENIND Objetivo Geral
37	Universidade Sénior	Pessoas Sêniores	Câmara Municipal de Amarante	Participação de 100 pessoas sêniores em cada ano letivo	N.º de pessoas sêniores participantes	Terceira Idade	população cigana (em articulação com a ENICC) 7.1. Promover o empoderamento das mulheres e dos homens em situação de particular vulnerabilidade social e económica, designadamente idosos/as, com deficiência, migrantes, requerentes de proteção internacional, de minorias étnicas como a população cigana (em articulação com a ENICC)	PAIMH OE7
38	Apoio à Comunidade Ucraniana	Comunidade migrante	Câmara Municipal de Amarante	Apoio a 3 famílias	N.º de famílias acompanhadas	Migração	7.1. Promover o empoderamento das mulheres e dos homens em situação de particular vulnerabilidade social e económica, designadamente idosos/as, com deficiência, migrantes, requerentes de proteção internacional, de minorias étnicas como a população cigana (em articulação com a ENICC)	PAIMH OE7
39	Ações de inclusão digital para pessoas sêniores - CAMPO INTERATIVO	Pessoas Sêniores	Câmara Municipal de Amarante	Participação de 10 pessoas sêniores	N.º de pessoas sêniores participantes	Pessoas Sêniores	7.1. Promover o empoderamento das mulheres e dos homens em situação de particular vulnerabilidade social e económica, designadamente idosos/as, com deficiência, migrantes, requerentes de proteção internacional, de minorias étnicas como a população cigana (em articulação com a ENICC)	PAIMH OE7
40	Workshops para Técnicas/os	Técnicas/os	Câmara Municipal de Amarante Campanha Amarante de Igual para Igual	CIM-TS 1 Workshop 30 participantes	N.º de workshops realizados N.º de participantes	LGBTQIA+	2.1. Desenvolver mecanismos de transversalização e capacitação para as questões da OIEC e do combate à discriminação em razão da OIEC	PAOIEC OE2

4.3. Calendarização das medidas | 2022 a 2025

Tabela 10 | Cronograma Plurianual das Medidas

	Medida	2022	2023	2024	2025
01	Manter os critérios preferenciais nas medidas de acesso/apoio à habitação nos regulamentos municipais				
02	Introduzir na Autarquia a recolha de indicadores estatísticos desagregados por sexo				
03	Incluir no Plano de Formação da Autarquia ações de formação, sensibilização ou workshops em temáticas associadas à IG, Igualdade de Oportunidades, Diversidade e Inclusão				
04	Inclusão no Plano de Formação da Autarquia, assim como no PMIND, uma ação de formação em Gender Budgeting dirigida ao pessoal técnico das diversas áreas da Autarquia				
05	Definição e Inclusão, no âmbito do SIADAP - Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública, de objetivos de promoção da IHM				
06	Inclusão na Intranet da CMA de área específica para comunicar questões relacionadas com a IG				
07	Utilização de linguagem inclusiva e não discriminatória em todas as formas de comunicação da Autarquia				
08	Ações de literacia sobre parentalidade e medidas de conciliação da vida familiar e profissional para RH da Autarquia				
09	Projeto de Avaliação e Intervenção nos riscos Psicossociais dos/as trabalhadores/as da autarquia - Tu (Im)portas				
10	Formação sobre comunicação livre de estereótipos de IMH para trabalhadores/as na área da comunicação				
11	Ações de sensibilização sobre Violência no Namoro com Campo Interativo				
12	Ações de sensibilização sobre Violência no Namoro				
13	Ações de sensibilização sobre Violência sobre os/as Idosos/as				
14	Ações de sensibilização sobre Violência Doméstica dirigidas à comunidade				
15	Sinalização do Dia Internacional da Eliminação da Violência Contra a Mulher (25 de novembro)				
16	Ações de disseminação sobre informação relativa aos recursos para vítimas de VD				
17	Gabinete Bem-me-quer				
18	Apartamentos Protegidos de Transição				
19	Manter e reforçar a rede e estratégias de intervenção criadas no âmbito dos protocolos de territorialização				
20	Resposta de Apoio Psicológico - CIM				
21	Guião Metodológico de Atuação - RIIAV				
22	Criação de uma resposta de intervenção com Pessoas agressoras				
23	Seminário para Profissionais				
24	Sensibilizar os Parceiros Rede Social para a recolha de indicadores estatísticos desagregados por sexo				
25	Ações sobre empreendedorismo para estudantes do 1.º ciclo - Aprender e Inovar				
26	Clube de Férias				
27	Ações de sensibilização sobre IG para crianças, pessoal docente e não docente - Uma Aventura pela Igualdade				
28	Ações de sensibilização na área da deficiência para jovens "Projeto +Acesso para Todos"				
29	Ações de sensibilização na área da deficiência para a comunidade "Projeto +Acesso para Todos"				
30	Sinalização do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência (03 de dezembro)				
31	Exposição a Igualdade Está na Rua para Assinalar Dia Municipal da Igualdade				
32	Sessões sobre Gestão de Orçamentos Domésticos				
33	Projeto Aproximidade				
34	Projeto Cuidar de Quem Cuida				
35	Assinalar Dia Municipal do Ostomizado				
36	SMAI				
37	Universidade Sénior				
38	Apoio à Comunidade Ucraniana				
39	Ações de inclusão digital para pessoas séniores - CAMPO INTERATIVO				
40	Workshops para Técnicas/os				

4.4. Atividades detalhadas

4.4.1. Vertente interna

Tabela 11 | Medida 01 | Manter os critérios preferenciais nas medidas de acesso/apoio à habitação nos regulamentos municipais

Medida 01 Manter os critérios preferenciais nas medidas de acesso/apoio à habitação nos regulamentos municipais	
Designação da medida	Manter os critérios preferenciais nas medidas de acesso/apoio à habitação nos regulamentos municipais
Domínio de intervenção	Habitação
Eixo ENIND	Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência doméstica (PAVMVD)
Objetivo geral	(OE) Área 2. Apoiar e proteger - ampliar e consolidar a intervenção
Objetivos específicos	2.5. Promover o empoderamento das vítimas
Público-alvo	Vítimas de Violência Doméstica
Entidades responsáveis	Câmara Municipal de Amarante
Entidades parceiras	Não aplicável
Recursos humanos afetos	Recursos Humanos da Câmara Municipal de Amarante
Recursos físicos afetos	Não se aplica
Metas	Inclusão de critério preferencial em pelo menos 2 regulamentos municipais
Indicadores de avaliação	N.º de regulamentos municipais com critério preferencial a vítimas de violência doméstica
Calendarização	2022 2023 2024 2025
Comunicação	Site da CM de Amarante Edital
Orçamentação	Não aplicável

Fonte: Elaboração própria

Medida 02 | Introduzir na autarquia a recolha de indicadores estatísticos desagregados por sexo

Designação da medida	Introduzir na autarquia a recolha de indicadores estatísticos desagregados por sexo
Domínio de intervenção	Organizacional
Eixo ENIND	Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH)
Objetivo geral	(OE) 1 - Garantir uma governança que integre o combate à discriminação em razão do sexo e a promoção da IMH nas políticas e nas ações, a todos os níveis da Administração Pública.
Objetivos específicos	1.1. Garantir informação, incluindo dados estatísticos, de qualidade, desagregada por sexo
Público-alvo	Unidades orgânicas da Câmara Municipal de Amarante
Entidades responsáveis	Câmara Municipal de Amarante
Entidades parceiras	Não aplicável
Recursos humanos afetos	Recursos Humanos da Câmara Municipal de Amarante
Recursos físicos afetos	Não se aplica
Metas	2023 – 30% das UO com desagregação dos dados por sexo 2024 – 50% das UO com desagregação dos dados por sexo 2025 -100% das UO com desagregação dos dados por sexo
Indicadores de avaliação	% de Unidades Orgânicas aderentes
Calendarização	2023 2024 2025
Comunicação	Email
Orçamentação	Não aplicável

Fonte: Elaboração própria

Tabela 13 | Medida 03 | Incluir no Plano de Formação da autarquia ações de formação, sensibilização ou workshops em temáticas associadas à IG, Igualdade de Oportunidades, Diversidade e Inclusão

Medida 03 | Incluir no Plano de Formação da autarquia ações de formação, sensibilização ou workshops em temáticas associadas à IG, Igualdade de Oportunidades, Diversidade e Inclusão

Designação da medida	Incluir no Plano de Formação da autarquia ações de formação, sensibilização ou workshops em temáticas associadas à IG, Igualdade de Oportunidades, Diversidade e Inclusão
Domínio de intervenção	Recursos Humanos Câmara Municipal de Amarante
Eixo ENIND	Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH)
Objetivo geral	(OE) 1 - Garantir uma governança que integre o combate à discriminação em razão do sexo e a promoção da IMH nas políticas e nas ações, a todos os níveis da Administração Pública.
Objetivos específicos	1.3. Integrar a perspetiva da IMH na formação aos recursos humanos da AP
Público-alvo	Recursos Humanos da Câmara Municipal de Amarante
Entidades responsáveis	Câmara Municipal de Amarante
Entidades parceiras	Não aplicável
Recursos humanos afetos	Recursos Humanos da Câmara Municipal de Amarante
Recursos físicos afetos	Não se aplica
Metas	Inclusão de pelo menos 2 ações de formação no Plano Anual de Formação
Indicadores de avaliação	N.º de ações de formação incluídas
Calendarização	2023 2024 2025
Comunicação	Email Future Doc
Orçamentação	Não aplicável

Fonte: Elaboração própria

Medida 04 | Inclusão no Plano de Formação da Autarquia, assim como no PMIND, uma ação de formação em Gender Budgeting dirigida ao pessoal técnico das diversas áreas da Autarquia

Designação da medida	Inclusão no Plano de Formação da Autarquia, assim como no PMIND, uma ação de formação em Gender Budgeting dirigida ao pessoal técnico das diversas áreas da Autarquia.
Domínio de intervenção	Recursos Humanos Câmara Municipal de Amarante
Eixo ENIND	Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH)
Objetivo geral	(OE) 1 - Garantir uma governança que integre o combate à discriminação em razão do sexo e a promoção da IMH nas políticas e nas ações, a todos os níveis da Administração Pública
Objetivos específicos	1.4. Reforçar os dispositivos que garantem a integração da perspetiva da IMH na AP
Público-alvo	Recursos Humanos da Câmara Municipal de Amarante
Entidades responsáveis	Câmara Municipal de Amarante
Entidades parceiras	Não aplicável
Recursos humanos afetos	Recursos Humanos da Câmara Municipal de Amarante
Recursos físicos afetos	Não se aplica
Metas	Inclusão de pelo menos 1 ações de formação no Plano Anual de Formação
Indicadores de avaliação	N.º de ações de formação incluídas
Calendarização	2023 2024 2025
Comunicação	Email Future Doc
Orçamentação	1500 euros

Fonte: Elaboração própria

Medida 05 | Definição e Inclusão, no âmbito do SIADAP - Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública, de objetivos de promoção da IHM

Designação da medida	Definição e Inclusão, no âmbito do SIADAP - Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública, de objetivos de promoção da IHM
Domínio de intervenção	Recursos Humanos Câmara Municipal de Amarante
Eixo ENIND	Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH)
Objetivo geral	(OE) 1 - Garantir uma governança que integre o combate à discriminação em razão do sexo e a promoção da IMH nas políticas e nas ações, a todos os níveis da Administração Pública.
Objetivos específicos	1.4. Reforçar os dispositivos que garantem a integração da perspetiva da IMH na AP
Público-alvo	Recursos Humanos da Câmara Municipal de Amarante
Entidades responsáveis	Câmara Municipal de Amarante
Entidades parceiras	Não aplicável
Recursos humanos afetos	Recursos Humanos da Câmara Municipal de Amarante
Recursos físicos afetos	Não se aplica
Metas	Inclusão no SIADAP no biénio 2023/2024 e de pelo menos 1 objetivo de promoção de IHM
Indicadores de avaliação	N.º de objetivos incluídos
Calendarização	2023 2024 2025
Comunicação	Email Future Doc
Orçamentação	Não aplicável

Fonte: Elaboração própria

Medida 06 | Inclusão na Intranet da CMA de área específica para comunicar questões relacionadas com a Igualdade de Género

Designação da medida	Inclusão na Intranet da CMA de área específica para comunicar questões relacionadas com a IG.
Domínio de intervenção	Recursos Humanos Câmara Municipal de Amarante
Eixo ENIND	Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH)
Objetivo geral	(OE) 1 - Garantir uma governança que integre o combate à discriminação em razão do sexo e a promoção da IMH nas políticas e nas ações, a todos os níveis da Administração Pública.
Objetivos específicos	1.4. Reforçar os dispositivos que garantem a integração da perspetiva da IMH na AP
Público-alvo	Recursos Humanos da Câmara Municipal de Amarante
Entidades responsáveis	Câmara Municipal de Amarante
Entidades parceiras	Não aplicável
Recursos humanos afetos	Recursos Humanos da Câmara Municipal de Amarante
Recursos físicos afetos	Não se aplica
Metas	Criação na intranet de área específica para comunicar questões relacionadas com a IG.
Indicadores de avaliação	N.º de informação disponibilizada
Calendarização	2023
Comunicação	Email Future Doc Intranet
Orçamentação	Não aplicável

Fonte: Elaboração própria

Medida 07 | Utilização de linguagem inclusiva e não discriminatória em todas as formas de comunicação da Autarquia

Designação da medida	Utilização de linguagem inclusiva e não discriminatória em todas as formas de comunicação da Autarquia
Domínio de intervenção	Comunicação
Eixo ENIND	Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH)
Objetivo geral	(OE) 1 - Garantir uma governança que integre o combate à discriminação em razão do sexo e a promoção da IMH nas políticas e nas ações, a todos os níveis da Administração Pública
Objetivos específicos	1.5. Promover uma comunicação institucional promotora da IMH, em toda a AP
Público-alvo	Recursos Humanos da Câmara Municipal de Amarante
Entidades responsáveis	Câmara Municipal de Amarante
Entidades parceiras	Não aplicável
Recursos humanos afetos	Recursos Humanos da Câmara Municipal de Amarante
Recursos físicos afetos	Não se aplica
Metas	Até 2025, 100% da comunicação institucional do Município com linguagem inclusiva
Indicadores de avaliação	N.º de documentos com linguagem inclusiva
Calendarização	2023 2024 2025
Comunicação	Email Future Doc Intranet Redes Sociais
Orçamentação	Não aplicável

Fonte: Elaboração própria

Medida 08 | Ações de literacia sobre parentalidade e medidas de conciliação da vida familiar e profissional para RH da autarquia

Designação da medida	Utilização de linguagem inclusiva e não discriminatória em todas as formas de comunicação da autarquia
Domínio de intervenção	Conciliação da vida familiar e profissional
Eixo ENIND	Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH)
Objetivo geral	(OE)2 - Garantir as condições para uma participação plena e igualitária de mulheres e homens no mercado de trabalho e na atividade profissional
Objetivos específicos	2.3. Garantir a proteção na parentalidade e promover a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar
Público-alvo	Recursos Humanos da Câmara Municipal de Amarante
Entidades responsáveis	Câmara Municipal de Amarante
Entidades parceiras	Não aplicável
Recursos humanos afetos	Recursos Humanos da Câmara Municipal de Amarante
Recursos físicos afetos	Não se aplica
Metas	5 ações anuais sobre parentalidade positiva e de conciliação vida profissional e pessoal realizadas
Indicadores de avaliação	N.º de ações
Calendarização	2023 2024 2025
Comunicação	Email Future Doc Intranet
Orçamentação	Não aplicável

Fonte: Elaboração própria

Medida 09 | Projeto de Avaliação e Intervenção nos riscos Psicossociais dos/as trabalhadores/as da Autarquia - Tu (Im)portas

Designação da medida	Projeto de Avaliação e Intervenção nos riscos Psicossociais dos/as/trabalhadores/as da Autarquia - Tu (Im)portas
Domínio de intervenção	Recursos Humanos Câmara Municipal de Amarante
Eixo ENIND	Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH)
Objetivo geral	(OE)5 - Promover a IMH na área da saúde ao longo dos ciclos de vida de mulheres e de homens
Objetivos específicos	5.1 Promover projetos em IMH e produzir informação, incluindo dados estatísticos desagregada por sexo, no domínio da Saúde
Público-alvo	Recursos Humanos da Câmara Municipal de Amarante
Entidades responsáveis	Câmara Municipal de Amarante
Entidades parceiras	Ordem dos Psicólogos Portugueses
Recursos humanos afetos	Recursos Humanos da Câmara Municipal de Amarante
Recursos físicos afetos	Não se aplica
Metas	Realização de 2 ações anuais
Indicadores de avaliação	N.º de ações realizadas
Calendarização	2022 2023 2024 2025
Comunicação	Email
Orçamentação	3000 euros

Fonte: Elaboração própria

Medida 10 | Formação sobre comunicação livre de estereótipos de IMH para colaboradores na área da comunicação

Designação da medida	Formação sobre comunicação livre de estereótipos de IMH para colaboradores na área da comunicação
Domínio de intervenção	Comunicação
Eixo ENIND	Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH)
Objetivo geral	(OE)6 - Promover uma cultura e comunicação social livres de estereótipos sexistas e promotoras de IMH
Objetivos específicos	6.1. Capacitar os media e criar mecanismos de sinalização de conteúdos sexistas em todos os espaços públicos de comunicação formal e informal
Público-alvo	Recursos Humanos da Câmara Municipal de Amarante
Entidades responsáveis	Câmara Municipal de Amarante
Entidades parceiras	Não aplicável
Recursos humanos afetos	Recursos Humanos da Câmara Municipal de Amarante
Recursos físicos afetos	Não se aplica
Metas	Realização de 1 ação de formação por ano
Indicadores de avaliação	N.º de ações realizadas
Calendarização	2023 2024 2025
Comunicação	Email
Orçamentação	1500 euros

Fonte: Elaboração própria

4.4.2. Vertente externa

Tabela 21 | Medida 11 | Ações de sensibilização sobre Violência no Namoro

Medida 11 Ações de sensibilização sobre Violência no Namoro	
Designação da medida	Ações de sensibilização sobre Violência no Namoro
Domínio de intervenção	Violência no Namoro
Eixo ENIND	Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência doméstica (PAVMVD)
Objetivo geral	(OE) Área 1. Prevenir – erradicar a tolerância social às várias manifestações da violência contra as mulheres e violência doméstica (VMVD), conscientizar sobre os seus impactos e promover uma cultura de não violência, de direitos humanos, de igualdade e não discriminação
Objetivos específicos	1.1. Transversalizar a temática da VMVD
Público-alvo	Estudantes do 2.º e 3 ciclo
Entidades responsáveis	Câmara Municipal de Amarante - Campo InterAtivo
Entidades parceiras	Entidades Educativas
Recursos humanos afetos	Equipa Técnica do projeto Campo Interativo
Recursos físicos afetos	Sala de Aula Meios audiovisuais
Metas	30 estudantes
Indicadores de avaliação	N.º de estudantes participantes
Calendarização	2022
Comunicação	Email
Orçamentação	1000 euros

Fonte: Elaboração própria

Medida 12 Ações de sensibilização sobre Violência no Namoro	
Designação da medida	Ações de sensibilização sobre Violência no Namoro
Domínio de intervenção	Violência no Namoro
Eixo ENIND	Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência doméstica (PAVMVD)
Objetivo geral	(OE) Área 1. Prevenir – erradicar a tolerância social às várias manifestações da violência contra as mulheres e violência doméstica (VMVD), conscientizar sobre os seus impactos e promover uma cultura de não violência, de direitos humanos, de igualdade e não discriminação
Objetivos específicos	1.1. Transversalizar a temática da VMVD
Público-alvo	Estudantes do 3º ciclo Estudantes do Ensino Secundário
Entidades responsáveis	Câmara Municipal de Amarante - Campanha Amarante de Igual para Igual
Entidades parceiras	Entidades Educativas
Recursos humanos afetos	Equipa Técnica da Campanha Amarante de Igual para Igual e Rede de Parceiros
Recursos físicos afetos	Sala de Aula Meios audiovisuais
Metas	3 ações desenvolvidas em cada ano civil
Indicadores de avaliação	N.º de ações de sensibilização desenvolvidas
Calendarização	2022 2023 2024 2025
Comunicação	Email Redes Sociais Meios de comunicação locais
Orçamentação	2000 euros

Fonte: Elaboração própria

Medida 13 Ações de sensibilização sobre Violência sobre os/as Idosos/as	
Designação da medida	Ações de sensibilização sobre Violência sobre os/as Idosos/as
Domínio de intervenção	Violência contra os Idosos
Eixo ENIND	Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência doméstica (PAVMVD)
Objetivo geral	((OE) Área 1. Prevenir – erradicar a tolerância social às várias manifestações da violência contra as mulheres e violência doméstica (VMVD), conscientizar sobre os seus impactos e promover uma cultura de não violência, de direitos humanos, de igualdade e não discriminação
Objetivos específicos	1.1. Transversalizar a temática da VMVD
Público-alvo	Idosos/as
Entidades responsáveis	Câmara Municipal de Amarante - Campanha Amarante de Igual para Igual
Entidades parceiras	Rede Social de Amarante
Recursos humanos afetos	Equipa Técnica da Campanha Amarante de Igual para Igual e Rede de Parceiros
Recursos físicos afetos	Panfletos Meios audiovisuais
Metas	1 ação desenvolvida em cada ano civil
Indicadores de avaliação	N.º de ações de sensibilização desenvolvidas
Calendarização	2022 2023 2024 2025
Comunicação	Email Redes Sociais Meios de comunicação locais
Orçamentação	1000 euros

Fonte: Elaboração própria

Medida 14 | Ações de sensibilização sobre Violência Doméstica dirigidas à comunidade

Designação da medida	Ações de sensibilização sobre Violência Doméstica dirigidas à comunidade
Domínio de intervenção	Violência Doméstica
Eixo ENIND	Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência doméstica (PAVMVD)
Objetivo geral	((OE) Área 1. Prevenir – erradicar a tolerância social às várias manifestações da violência contra as mulheres e violência doméstica (VMVD), conscientizar sobre os seus impactos e promover uma cultura de não violência, de direitos humanos, de igualdade e não discriminação
Objetivos específicos	1.1. Transversalizar a temática da VMVD
Público-alvo	Comunidade
Entidades responsáveis	Câmara Municipal de Amarante - Campanha Amarante de Igual para Igual
Entidades parceiras	CIM-TS
Recursos humanos afetos	Equipa Técnica da Campanha Amarante de Igual para Igual e Rede de Parceiros
Recursos físicos afetos	Panfletos Meios audiovisuais
Metas	1 ação desenvolvida em cada ano civil
Indicadores de avaliação	N.º de ações de sensibilização desenvolvidas
Calendarização	2022 2023 2024 2025
Comunicação	Email Redes Sociais Meios de comunicação locais
Orçamentação	1000 euros

Fonte: Elaboração própria

Medida 15 | Sinalização do Dia Internacional da Eliminação da Violência Contra a Mulher (25 de novembro)

Designação da medida	Sinalização do Dia Internacional da Eliminação da Violência Contra a Mulher (25 de novembro)
Domínio de intervenção	Violência Doméstica
Eixo ENIND	Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência doméstica (PAVMVD)
Objetivo geral	(OE) Área 1. Prevenir – erradicar a tolerância social às várias manifestações da violência contra as mulheres e violência doméstica (VMVD), conscientizar sobre os seus impactos e promover uma cultura de não violência, de direitos humanos, de igualdade e não discriminação
Objetivos específicos	1.1. Transversalizar a temática da VMVD
Público-alvo	Comunidade
Entidades responsáveis	Câmara Municipal de Amarante - Campanha Amarante de Igual para Igual
Entidades parceiras	CIM-TS
Recursos humanos afetos	Equipa Técnica da Campanha Amarante de Igual para Igual e Rede de Parceiros
Recursos físicos afetos	Panfletos Meios audiovisuais
Metas	1 ação desenvolvida em cada ano civil
Indicadores de avaliação	N.º de ações de sensibilização desenvolvidas
Calendarização	2022 2023 2024 2025
Comunicação	Email Redes Sociais Meios de comunicação locais
Orçamentação	500 euros

Fonte: Elaboração própria

Medida 16 | Ações de disseminação sobre informação relativa aos recursos para vítimas de VD

Designação da medida	Ações de disseminação sobre informação relativa aos recursos para vítimas de VD
Domínio de intervenção	Violência Doméstica
Eixo ENIND	Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência doméstica (PAVMVD)
Objetivo geral	(OE) Área 1. Prevenir – erradicar a tolerância social às várias manifestações da violência contra as mulheres e violência doméstica (VMVD), conscientizar sobre os seus impactos e promover uma cultura de não violência, de direitos humanos, de igualdade e não discriminação
Objetivos específicos	1.1. Transversalizar a temática da VMVD
Público-alvo	Comunidade
Entidades responsáveis	Câmara Municipal de Amarante - Campanha Amarante de Igual para Igual
Entidades parceiras	CIM-TS
Recursos humanos afetos	Equipa Técnica da estrutura de atendimento da Câmara Municipal de Amarante
Recursos físicos afetos	Panfletos
Metas	100 panfletos distribuídos em cada ano civil
Indicadores de avaliação	N.º de panfletos distribuídos
Calendarização	2022 2023 2024 2025
Comunicação	Email
Orçamentação	Não aplicável

Fonte: Elaboração própria

Medida 17 Gabinete Bem-me-quer	
Designação da medida	Gabinete Bem-me-quer
Domínio de intervenção	Violência Doméstica
Eixo ENIND	Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência doméstica (PAVMVD)
Objetivo geral	(OE) Área 2. Apoiar e proteger - ampliar e consolidar a intervenção
Objetivos específicos	2.2. Promover a qualidade e a eficácia dos serviços prestados às vítimas 2.4. Garantir a proteção e a segurança das vítimas
Público-alvo	Vítimas de Violência Doméstica
Entidades responsáveis	Câmara Municipal de Amarante
Entidades parceiras	CIM-TS
Recursos humanos afetos	Equipa Técnica da estrutura de atendimento da Câmara Municipal de Amarante Gabinete de Atendimento
Recursos físicos afetos	Processos Material de desgaste
Metas	70% dos atendimentos em cada ano civil originam encaminhamento /respostas ao nível da promoção da segurança, capacitação e autonomia das vítimas
Indicadores de avaliação	N.º de atendimentos realizados N.º de atendimentos que originaram respostas ao nível da promoção da segurança, capacitação e a e autonomia das vítimas
Calendarização	2022 2023 2024 2025
Comunicação	Email Redes Sociais Meios de comunicação locais
Orçamentação	Não aplicável

Fonte: Elaboração própria

Medida 18 | Apartamentos Protegidos de Transição

Designação da medida	Apartamentos Protegidos de Transição
Domínio de intervenção	Violência Doméstica
Eixo ENIND	Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência doméstica (PAVMVD)
Objetivo geral	(OE) Área 2. Apoiar e proteger - ampliar e consolidar a intervenção
Objetivos específicos	2.2. Promover a qualidade e a eficácia dos serviços prestados às vítimas 2.4. Garantir a proteção e a segurança das vítimas
Público-alvo	Vítimas de Violência Doméstica
Entidades responsáveis	Câmara Municipal de Amarante
Entidades parceiras	N/A
Recursos humanos afetos	Equipa Técnica da estrutura de atendimento da Câmara Municipal de Amarante
Recursos físicos afetos	3 apartamentos apetrechados
Metas	70% das integrações em cada ano civil originam encaminhamento /respostas ao nível da promoção da segurança, capacitação e autonomia das vítimas
Indicadores de avaliação	N.º de integrações realizados N.º de integrações que originaram respostas ao nível da promoção da segurança, capacitação e autonomia das vítimas
Calendarização	2022 2023 2024 2025
Comunicação	Email Redes Sociais Meios de comunicação locais
Orçamentação	5400 euros

Fonte: Elaboração própria

Medida 19 | Manter e reforçar a rede e estratégias de intervenção criadas no âmbito dos protocolos de territorialização

Designação da medida	Manter e reforçar a rede e estratégias de intervenção criadas no âmbito dos protocolos de territorialização
Domínio de intervenção	Violência Doméstica
Eixo ENIND	Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência doméstica (PAVMVD)
Objetivo geral	(OE) Área 2. Apoiar e proteger - ampliar e consolidar a intervenção
Objetivos específicos	2.2. Promover a qualidade e a eficácia dos serviços prestados às vítimas 2.4. Garantir a proteção e a segurança das vítimas
Público-alvo	Parceiros da Rede Restrita
Entidades responsáveis	Câmara Municipal de Amarante
	CPCJ
	Ministério Público
Entidades parceiras	Segurança Social
	ACES
	GNR
Recursos humanos afetos	Equipa Técnica das entidades parceiras e da Câmara Municipal de Amarante
Recursos físicos afetos	N/A
Metas	Realização de 4 reuniões em cada ano civil
Indicadores de avaliação	N.º de reuniões realizadas N.º de participantes
Calendarização	2022 2023 2024 2025
Comunicação	Email
Orçamentação	Não aplicável

Fonte: Elaboração própria

Medida 20 | Resposta de Apoio Psicológico - CIM

Designação da medida	Resposta de Apoio Psicológico - CIM
Domínio de intervenção	Violência Doméstica
Eixo ENIND	Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência doméstica (PAVMVD)
Objetivo geral	(OE) Área 2. Apoiar e proteger - ampliar e consolidar a intervenção
Objetivos específicos	2.2. Promover a qualidade e a eficácia dos serviços prestados às vítimas 2.4. Garantir a proteção e a segurança das vítimas
Público-alvo	Crianças e jovens vítimas de violência doméstica
Entidades responsáveis	Câmara Municipal de Amarante CIM-TS
Entidades parceiras	N/A
Recursos humanos afetos	Psicóloga afeta à Resposta de Apoio Psicológico
Recursos físicos afetos	Gabinete de Atendimento Processos Material de desgaste
Metas	70% dos atendimentos em cada ano civil originam encaminhamento /respostas ao nível da promoção da segurança, capacitação e autonomia das vítimas
Indicadores de avaliação	N.º de atendimentos realizados N.º de atendimentos que originaram respostas ao nível da promoção da segurança, capacitação e autonomia das vítimas
Calendarização	2022 2023 2024 2025
Comunicação	Email Redes Sociais Meios de comunicação locais
Orçamentação	Não aplicável

Fonte: Elaboração própria

Medida 21 | Guião Metodológico de Atuação RIIAV

Designação da medida	Guião Metodológico de Atuação RIIAV
Domínio de intervenção	Violência Doméstica
Eixo ENIND	Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência doméstica (PAVMVD)
Objetivo geral	(OE) Área 2. Apoiar e proteger - ampliar e consolidar a intervenção
Objetivos específicos	2.2. Promover a qualidade e a eficácia dos serviços prestados às vítimas 2.4. Garantir a proteção e a segurança das vítimas
Público-alvo	Técnicos/as
Entidades responsáveis	Câmara Municipal de Amarante CIM-TS
Entidades parceiras	N/A
Recursos humanos afetos	Equipa Técnica da estrutura de atendimento da Câmara Municipal de Amarante
Recursos físicos afetos	Guião
Metas	Realização de 4 reuniões em cada ano civil para implementação do Guião Metodológico na estrutura de atendimento e respetiva monitorização
Indicadores de avaliação	N.º de reuniões realizadas
Calendarização	2022 2023 2024 2025
Comunicação	Email
Orçamentação	Não aplicável

Fonte: Elaboração própria

Medida 22 Criação de uma resposta de intervenção com pessoas agressoras	
Designação da medida	Criação de uma resposta de intervenção com pessoas agressoras
Domínio de intervenção	Violência Doméstica
Eixo ENIND	Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência doméstica (PAVMVD)
Objetivo geral	(OE) Área 3. intervir junto das pessoas agressoras, promovendo uma cultura de responsabilização
Objetivos específicos	3.2 Consolidar, ampliar e avaliar a intervenção com pessoas agressoras
Público-alvo	Pessoas Agressoras
Entidades responsáveis	Câmara Municipal de Amarante
Entidades parceiras	Rede Social de Amarante
Recursos humanos afetos	Equipa Técnica da Câmara Municipal de Amarante
Recursos físicos afetos	Gabinete de Atendimento Processos Material de desgaste
Metas	2023 - Uma resposta de intervenção com Pessoas agressoras criada 70% dos atendimentos em cada ano civil originam encaminhamento /respostas ao nível do desenvolvimento do repertório de competências
Indicadores de avaliação	N.º de respostas criadas N.º atendimentos em cada ano civil originam encaminhamento /respostas ao nível do desenvolvimento do repertório de competências
Calendarização	2023 2024 2025
Comunicação	Email Redes Sociais Meios de comunicação locais
Orçamentação	1000 euros

Fonte: Elaboração própria

Medida 23 Seminário para Profissionais	
Designação da medida	Seminário para Profissionais
Domínio de intervenção	Igualdade e Não Discriminação
Eixo ENIND	Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência doméstica (PAVMVD)
Objetivo geral	(OE) Área 4. Capacitar, inicial e continuamente, profissionais para a VMVD
Objetivos específicos	4.1.2. Capacitação e especialização de profissionais, tendo em conta designadamente as recomendações da EARHVD
Público-alvo	Técnicos/as
Entidades responsáveis	Câmara Municipal de Amarante - Campanha Amarante de Igual para Igual
Entidades parceiras	CIM-TS
Recursos humanos afetos	Equipa Técnica da Campanha Amarante de Igual para Igual e Rede de Parceiros
Recursos físicos afetos	Auditório Meios Audiovisuais
Metas	Realização de um seminário anual
Indicadores de avaliação	N.º de seminários realizados
Calendarização	2022 2023 2024 2025
Comunicação	Email Redes Sociais Meios de comunicação locais
Orçamentação	3000 euros

Fonte: Elaboração própria

Medida 24 | Sensibilizar os Parceiros Rede Social para a recolha de indicadores estatísticos desagregados por sexo

Designação da medida	Sensibilizar os Parceiros Rede Social para a recolha de indicadores estatísticos desagregados por sexo
Domínio de intervenção	Recursos Humanos Parceiros da Rede Social
Eixo ENIND	Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH)
Objetivo geral	(OE) 1 - Garantir uma governança que integre o combate à discriminação em razão do sexo e a promoção da IMH nas políticas e nas ações, a todos os níveis da Administração Pública.
Objetivos específicos	1.1. Garantir informação, incluindo dados estatísticos, de qualidade, desagregada por sexo
Público-alvo	Parceiros da Rede Social
Entidades responsáveis	Câmara Municipal de Amarante
Entidades parceiras	Rede Social de Amarante
Recursos humanos afetos	Equipa Técnica da Câmara Municipal de Amarante
Recursos físicos afetos	N/A
Metas	3 ações de sensibilização por ano
Indicadores de avaliação	N.º de ações de sensibilização desenvolvidas
Calendarização	2023 2024 2025
Comunicação	Email Reuniões de grupos de trabalho
Orçamentação	Não aplicável

Fonte: Elaboração própria

Medida 25 | Ações sobre empreendedorismo para estudantes do 1.º ciclo - Aprender e Inovar

Designação da medida	Ações sobre empreendedorismo para estudantes do 1.º ciclo - Aprender e Inovar
Domínio de intervenção	Empreendedorismo
Eixo ENIND	Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH)
Objetivo geral	(OE) 2 - Garantir as condições para uma participação plena e igualitária de mulheres e homens no mercado de trabalho e na atividade profissional
Objetivos específicos	2.1. Combater a segregação sexual nas profissões
Público-alvo	Estudantes do 1.º ciclo
Entidades responsáveis	Município de Amarante - Rede Social
Entidades parceiras	Rede Social de Amarante
Recursos humanos afetos	Equipa técnica do Município de Amarante e parceiros
Recursos físicos afetos	N/A
Metas	Realização de 5 sessões anuais
Indicadores de avaliação	N.º de sessões realizadas
Calendarização	2023 2024 2025
Comunicação	Email Reuniões de grupos de trabalho
Orçamentação	Não aplicável

Fonte: Elaboração própria

Medida 26 Clube de Férias	
Designação da medida	Clube de Férias
Domínio de intervenção	Conciliação da vida pessoal, familiar e profissional
Eixo ENIND	Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH)
Objetivo geral	(OE)2 - Garantir as condições para uma participação plena e igualitária de mulheres e homens no mercado de trabalho e na atividade profissional
Objetivos específicos	2.3. Garantir a proteção na parentalidade e promover a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar
Público-alvo	Crianças e jovens
Entidades responsáveis	Câmara Municipal de Amarante
Entidades parceiras	Não aplicável
Recursos humanos afetos	Equipa técnica do Município de Amarante
Recursos físicos afetos	Transportes Edifícios Escolares
Metas	Realização de 3 clubes de férias por ano civil
Indicadores de avaliação	N.º de atividades realizadas
Calendarização	Dezembro de 2022 2023 2024 2025
Comunicação	Email Future Doc
Orçamentação	20000 euros

Fonte: Elaboração própria

Medida 27 | Ações de sensibilização sobre IG para crianças, pessoal docente e não docente - Uma Aventura pela Igualdade

Designação da medida	Ações de sensibilização sobre IG para crianças, pessoal docente e não docente - Uma Aventura pela Igualdade
Domínio de intervenção	Igualdade de Género
Eixo ENIND	Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH)
Objetivo geral	OE3 - Garantir as condições para uma educação e uma formação livres de estereótipos de género
Objetivos específicos	3.1. Promover uma educação escolar livre de estereótipos de género, para raparigas e rapazes 3.3. Incentivar práticas educativas, não formais e informais, protetoras de relações de igualdade entre raparigas e rapazes
Público-alvo	Crianças, pessoal docente e não docente
Entidades responsáveis	Município de Amarante CIM-TS
Entidades parceiras	Entidades Educativas
Recursos humanos afetos	Equipa técnica do Município de Amarante - Campanha Amarante de Igual para Igual
Recursos físicos afetos	Material de Sensibilização Meios Audiovisuais Sala de Formação
Metas	Realização de 3 sessões
Indicadores de avaliação	N.º de sessões realizadas
Calendarização	Novembro 2022
Comunicação	Email Redes Sociais Meios de comunicação locais
Orçamentação	Não aplicável

Fonte: Elaboração própria

Medida 28 | Ações de sensibilização na área da deficiência para jovens "Projeto + Acesso para Todos"

Designação da medida	Ações de sensibilização na área da deficiência para jovens "Projeto +Acesso para Todos"
Domínio de intervenção	Acessibilidades, Deficiência
Eixo ENIND	Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH)
Objetivo geral	(OE)7 - Integrar a promoção da IMH no combate à pobreza e exclusão social
Objetivos específicos	7.1. Promover o empoderamento das mulheres e dos homens em situação de particular vulnerabilidade social e económica, designadamente idosos/as, com deficiência, migrantes, requerentes de proteção internacional, de minorias étnicas como a população cigana (em articulação com a ENICC)
Público-alvo	Alunos do 3.º ciclo e ensino secundário
Entidades responsáveis	Município de Amarante
Entidades parceiras	Associação Salvador Entidades Educativas
Recursos humanos afetos	Igual Equipa técnica do Município de Amarante - Campanha Amarante de Igual para Equipa técnica Associação Salvador
Recursos físicos afetos	Material de Sensibilização
Metas	Realização de 3 ações
Indicadores de avaliação	N.º de ações realizadas
Calendarização	Novembro 2022
Comunicação	Email Redes Sociais Meios de comunicação locais
Orçamentação	Não aplicável

Fonte: Elaboração própria

Medida 29 | Ações de sensibilização na área da deficiência para a comunidade**"Projeto + Acesso para Todos"**

Designação da medida	Ações de sensibilização na área da deficiência para a comunidade "Projeto +Acesso para Todos"
Domínio de intervenção	Acessibilidades, Deficiência
Eixo ENIND	Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH)
Objetivo geral	(OE)7 - Integrar a promoção da IMH no combate à pobreza e exclusão social
Objetivos específicos	7.1. Promover o empoderamento das mulheres e dos homens em situação de particular vulnerabilidade social e económica, designadamente idosos/as, com deficiência, migrantes, requerentes de proteção internacional, de minorias étnicas como a população cigana (em articulação com a ENICC)
Público-alvo	Comunidade
Entidades responsáveis	Município de Amarante
Entidades parceiras	Associação Salvador Entidades Educativas
Recursos humanos afetos	Equipa técnica do Município de Amarante - Campanha Amarante de Igual para Igual Equipa técnica Associação Salvador
Recursos físicos afetos	Material de Sensibilização
Metas	Realização de 3 ações
Indicadores de avaliação	N.º de ações realizadas
Calendarização	Outubro a dezembro 2022
Comunicação	Email Redes Sociais Meios de comunicação locais
Orçamentação	Não aplicável

Fonte: Elaboração própria

Medida 30 | Sinalização do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência (03 de dezembro)

Designação da medida	Sinalização do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência (03 de dezembro)
Domínio de intervenção	Acessibilidades, Deficiência
Eixo ENIND	Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH)
Objetivo geral	(OE)7 - Integrar a promoção da IMH no combate à pobreza e exclusão social
Objetivos específicos	7.1. Promover o empoderamento das mulheres e dos homens em situação de particular vulnerabilidade social e económica, designadamente idosos/as, com deficiência, migrantes, requerentes de proteção internacional, de minorias étnicas como a população cigana (em articulação com a ENICC)
Público-alvo	Comunidade
Entidades responsáveis	Município de Amarante
Entidades parceiras	Cercimarante
Recursos humanos afetos	Equipa técnica do Município de Amarante - Campanha Amarante de Igual para Igual
Recursos físicos afetos	Material de Sensibilização
Metas	Realização de 1 ação por ano
Indicadores de avaliação	N.º de ações realizadas
Calendarização	2022 2023 2024 2025
	Email
Comunicação	Redes Sociais Meios de comunicação locais
Orçamentação	3000 euros

Fonte: Elaboração própria

Medida 31 | Exposição a Igualdade Está na Rua para Assinalar Dia Municipal da Igualdade

Designação da medida	Exposição a Igualdade Está na Rua para Assinalar Dia Municipal da Igualdade
Domínio de intervenção	Igualdade e Não Discriminação
Eixo ENIND	Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH)
Objetivo geral	(OE)7 - Integrar a promoção da IMH no combate à pobreza e exclusão social
Objetivos específicos	7.1. Promover o empoderamento das mulheres e dos homens em situação de particular vulnerabilidade social e económica, designadamente idosos/as, com deficiência, migrantes, requerentes de proteção internacional, de minorias étnicas como a população cigana (em articulação com a ENICC)
Público-alvo	Comunidade
Entidades responsáveis	Município de Amarante
Entidades parceiras	Rede Social
Recursos humanos afetos	Equipa técnica do Município de Amarante - Campanha Amarante de Igual para Igual
Recursos físicos afetos	Material da Exposição
Metas	Realização de 1 ação por ano
Indicadores de avaliação	N.º de ações realizadas
Calendarização	2022 2023 2024 2025
	Email
Comunicação	Redes Sociais Meios de comunicação locais
Orçamentação	8000 euros

Fonte: Elaboração própria

Medida 32 | Sessões sobre Gestão de Orçamentos Domésticos

Designação da medida	Sessões sobre Gestão de Orçamentos Domésticos
Domínio de intervenção	Orçamentos Domésticos
Eixo ENIND	Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH)
Objetivo geral	(OE)7 - Integrar a promoção da IMH no combate à pobreza e exclusão social
Objetivos específicos	7.1. Promover o empoderamento das mulheres e dos homens em situação de particular vulnerabilidade social e económica, designadamente idosos/as, com deficiência, migrantes, requerentes de proteção internacional, de minorias étnicas como a população cigana (em articulação com a ENICC)
Público-alvo	Comunidade
Entidades responsáveis	Município de Amarante – Centro de Informação Autárquico ao Consumidor
Entidades parceiras	N/A
Recursos humanos afetos	Equipa técnica do Município de Amarante
Recursos físicos afetos	Sala de Formação
Metas	Realização de 2 ações por ano
Indicadores de avaliação	N.º de ações realizadas
Calendarização	2023 2024 2025
	Email
Comunicação	Redes Sociais
	Meios de comunicação locais
Orçamentação	Não aplicável

Fonte: Elaboração própria

Medida 33 Projeto Aproximidade	
Designação da medida	Projeto Aproximidade
Domínio de intervenção	Terceira Idade
Eixo ENIND	Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH)
Objetivo geral	(OE)7 - Integrar a promoção da IMH no combate à pobreza e exclusão social
Objetivos específicos	7.1. Promover o empoderamento das mulheres e dos homens em situação de particular vulnerabilidade social e económica, designadamente idosos/as, com deficiência, migrantes, requerentes de proteção internacional, de minorias étnicas como a população cigana (em articulação com a ENICC)
Público-alvo	Pessoas Sêniores
Entidades responsáveis	Município de Amarante
Entidades parceiras	ACES GNR
Recursos humanos afetos	Equipa técnica do Município de Amarante
Recursos físicos afetos	Transporte
Metas	Realização de 10 visitas por ano a cada participante
Indicadores de avaliação	N.º de visitas realizadas N.º de participantes
Calendarização	2022 2023 2024 2025
Comunicação	Email
Orçamentação	2000 euros

Fonte: Elaboração própria

Medida 34 Projeto Cuidar de Quem Cuida	
Designação da medida	Projeto Cuidar de Quem Cuida
Domínio de intervenção	Terceira Idade
Eixo ENIND	Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH)
Objetivo geral	(OE)7 - Integrar a promoção da IMH no combate à pobreza e exclusão social
Objetivos específicos	7.1. Promover o empoderamento das mulheres e dos homens em situação de particular vulnerabilidade social e económica, designadamente idosos/as, com deficiência, migrantes, requerentes de proteção internacional, de minorias étnicas como a população cigana (em articulação com a ENICC)
Público-alvo	Cuidadoras e Cuidadores Informais
Entidades responsáveis	Município de Amarante
Entidades parceiras	Rede Social de Amarante
Recursos humanos afetos	Equipa Técnica do Município de Amarante e rede de parceiros
Recursos físicos afetos	Sala de formação Transportes
Metas	Dinamização de um grupo de cuidadoras/es por ano
Indicadores de avaliação	N.º de grupos dinamizados N.º de participantes
Calendarização	2022 2023 2024 2025
Comunicação	Email
Orçamentação	3000 euros

Fonte: Elaboração própria

Medida 35 | Assinalar Dia Municipal do Ostromizado

Designação da medida	Assinalar Dia Municipal do Ostromizado
Domínio de intervenção	Saúde Ostromias
Eixo ENIND	Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH)
Objetivo geral	(OE)7 - Integrar a promoção da IMH no combate à pobreza e exclusão social
Objetivos específicos	7.1. Promover o empoderamento das mulheres e dos homens em situação de particular vulnerabilidade social e económica, designadamente idosos/as, com deficiência, migrantes, requerentes de proteção internacional, de minorias étnicas como a população cigana (em articulação com a ENICC)
Público-alvo	Comunidade
Entidades responsáveis	Município de Amarante
Entidades parceiras	Associação ANO XV
Recursos humanos afetos	Equipa Técnica do Município de Amarante
Recursos físicos afetos	Materiais de sensibilização
Metas	Dinamização de uma ação por ano
Indicadores de avaliação	N.º de ações realizadas
Calendarização	2022 2023 2024 2025
Comunicação	Email Redes Sociais Meios de comunicação locais
Orçamentação	2000 euros

Fonte: Elaboração própria

Medida 36 | SMAI – Serviço Municipal de Apoio ao Idoso

Designação da medida	SMAI – Serviço Municipal de Apoio ao Idoso
Domínio de intervenção	Terceira Idade
Eixo ENIND	Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH)
Objetivo geral	(OE)7 - Integrar a promoção da IMH no combate à pobreza e exclusão social
Objetivos específicos	7.1. Promover o empoderamento das mulheres e dos homens em situação de particular vulnerabilidade social e económica, designadamente idosos/as, com deficiência, migrantes, requerentes de proteção internacional, de minorias étnicas como a população cigana (em articulação com a ENICC)
Público-alvo	Idosas/os em situação de isolamento
Entidades responsáveis	Município de Amarante
Entidades parceiras	N/A
Recursos humanos afetos	Equipa Técnica do Município de Amarante
Recursos físicos afetos	Equipamento de teleassistência
Metas	Acompanhamento de 10 pessoas séniores em cada ano civil
Indicadores de avaliação	N.º de pessoas séniores acompanhados
Calendarização	2022 2023 2024 2025
Comunicação	Email Future Doc
Orçamentação	5000 euros

Fonte: Elaboração própria

Medida 37 | Universidade Sénior

Designação da medida	Universidade Sénior
Domínio de intervenção	Terceira Idade
Eixo ENIND	Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH)
Objetivo geral	(OE)7 - Integrar a promoção da IMH no combate à pobreza e exclusão social
Objetivos específicos	7.1. Promover o empoderamento das mulheres e dos homens em situação de particular vulnerabilidade social e económica, designadamente idosos/as, com deficiência, migrantes, requerentes de proteção internacional, de minorias étnicas como a população cigana (em articulação com a ENICC)
Público-alvo	Pessoas Séniores
Entidades responsáveis	Município de Amarante
Entidades parceiras	N/A
Recursos humanos afetos	Professores/as voluntários/as Equipa Técnica do Município de Amarante
Recursos físicos afetos	Sala de formação Transportes Material de desgaste
Metas	Participação de 100 pessoas séniores em cada letivo
Indicadores de avaliação	N.º de idosos participantes
Calendarização	2022 2023 2024 2025
Comunicação	Email Future Doc
Orçamentação	25 000 euros

Fonte: Elaboração própria

Medida 38 | Apoio à Comunidade Ucraniana

Designação da medida	Apoio à Comunidade Ucraniana
Domínio de intervenção	Migração
Eixo ENIND	Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH)
Objetivo geral	(OE)7 - Integrar a promoção da IMH no combate à pobreza e exclusão social
Objetivos específicos	7.1. Promover o empoderamento das mulheres e dos homens em situação de particular vulnerabilidade social e económica, designadamente idosos/as, com deficiência, migrantes, requerentes de proteção internacional, de minorias étnicas como a população cigana (em articulação com a ENICC)
Público-alvo	Comunidade migrante
Entidades responsáveis	Município de Amarante
Entidades parceiras	N/A
Recursos humanos afetos	Equipa Técnica do Município de Amarante
Recursos físicos afetos	Transporte
Metas	Apoio a 3 famílias por ano
Indicadores de avaliação	n.º de famílias apoiadas
Calendarização	2022 2023 2024 2025
Comunicação	Email Future Doc
Orçamentação	Não aplicável

Fonte: Elaboração própria

Medida 39 | Ações de inclusão digital para Idosos/as - CAMPO INTERATIVO

Designação da medida	Ações de inclusão digital para Idosos/as - CAMPO INTERATIVO
Domínio de intervenção	Terceira Idade
Eixo ENIND	Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH)
Objetivo geral	(OE)7 - Integrar a promoção da IMH no combate à pobreza e exclusão social
Objetivos específicos	7.1. Promover o empoderamento das mulheres e dos homens em situação de particular vulnerabilidade social e económica, designadamente idosos/as, com deficiência, migrantes, requerentes de proteção internacional, de minorias étnicas como a população cigana (em articulação com a ENICC)
Público-alvo	Pessoas Sêniores
Entidades responsáveis	Município de Amarante
Entidades parceiras	N/A
Recursos humanos afetos	Equipa Técnica do Município e do Campo Interativo
Recursos físicos afetos	Sala de formação Equipamento Informático
Metas	Participação de 10 pessoas sêniores
Indicadores de avaliação	N.º de pessoas sêniores participantes
Calendarização	2022 janeiro a abril de 2023
Comunicação	Email
Orçamentação	1000 euros

Fonte: Elaboração própria

Medida 40 Workshops para Técnicas/os	
Designação da medida	Workshops para Técnicas/os
Domínio de intervenção	LGBTQIA+
Eixo ENIND	Plano de ação de combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais 2018-2021 (PAOIEC)
Objetivo geral	OE2 - Garantir a transversalização das questões da OIEC
Objetivos específicos	Desenvolver mecanismos de transversalização e capacitação para as questões da OIEC e do combate à discriminação em razão da OIEC
Público-alvo	Técnicas/os
Entidades responsáveis	Município de Amarante CIM TS
Entidades parceiras	N/A
Recursos humanos afetos	Município de Amarante - Campanha Amarante de Igual para Igual
Recursos físicos afetos	Auditório Meios Audiovisuais
Metas	1 Workshop 30 participantes
Indicadores de avaliação	N.º de workshops realizados N.º de participantes
Calendarização	Dezembro 2022
Comunicação	Email Redes Sociais Meios de comunicação locais
Orçamentação	Não aplicável

Fonte: Elaboração própria



Considerações Finais

Atualmente, vivemos numa sociedade globalizada, mas caracterizada por múltiplos contrastes. Quando consideramos uma perspetiva territorial, com especificidades económicas, demográficas e geográficas, esses contrastes convertem-se em assimetrias entre as pessoas que causam, numa perspetiva macro, desigualdade e ineficiência; e numa perspetiva micro, discriminação, exclusão e, em última instância, infelicidade, decorrentes do facto de a igualdade de oportunidades e de tratamento não ser ainda equitativa para todas as pessoas (dessa mesma sociedade) independente do seu sexo, da sua orientação sexual, da sua etnia, da sua nacionalidade, da existência de deficiência, entre muitos outros possíveis fatores.

Com vista ao estabelecimento de políticas públicas promotoras da igualdade e não discriminação, foi definida e consagrada a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação - Portugal + Igual (ENIND), que contempla uma abordagem dupla e complementar, consistindo no *mainstreaming* do combate à discriminação em razão do sexo e da promoção da igualdade entre mulheres e homens, bem como na introdução da temática do combate à discriminação em função da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais, assente na definição de ações específicas e positivas, de carácter transitório, cujo objetivo é mitigar fragilidades de um dado território.

Assim, através do presente PMIND do Município de Amarante, desenvolvido após a elaboração de um extenso diagnóstico, no qual foi avaliado um conjunto de 38 indicadores que englobam tanto a vertente interna, como a vertente externa do território e respetivo Município que o integra, definiram-se 40 medidas que irão ser implementadas num horizonte temporal de quatro anos, de 2022 a 2025.

Com uma consciência plena das fragilidades detetadas, a Câmara Municipal de Amarante elaborou o presente documento, que se afirma como um instrumento de gestão estratégica, e que tem como grande e geral objetivo a eliminação dos estereótipos de género e das supramencionadas formas de discriminação, que se têm vindo a perpetuar a partir de modelos históricos, culturais e, conseqüentemente, estruturais, impedindo o desenvolvimento de uma sociedade mais equitativa, mais coesa e, em última instância, mais sustentável.

Assim, é aqui assumido um compromisso por parte do Município de Amarante na definição e desenvolvimento de um conjunto de ações positivas, que irão permitir dotar tanto as organizações, como as pessoas que integram o território, da sensibilidade e do conhecimento necessário para que essa progressão social aconteça. Efetivamente, são as pessoas o principal agente da mudança, pelo que a informação é essencial para que uma mudança desejada e esperada, em direção a um futuro mais sustentável e a uma sociedade melhor e mais humana, comece a acontecer.

The background is a solid teal color with a pattern of light teal, semi-transparent geometric lines. These lines form various shapes, including triangles, rectangles, and irregular polygons, some of which are nested or overlapping. The lines are oriented diagonally and horizontally, creating a sense of depth and structure.

**Documentação
Consultada**

Abranches, G. (2009). *Guia para uma Linguagem Promotora da Igualdade entre Mulheres e Homens na Administração Pública*. Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género. Presidência do Conselho de Ministros. Lisboa. https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2017/06/Guia-Ling-Inclusiva-Adm-Publica_CIG_G-Abranches.pdf

Agenda 2030 para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. <https://www.ods.pt/>

Carta Social Europeia. <https://www.ministeriopublico.pt/instrumento/carta-social-europeia-revista-20>

Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS) (2018). Carta Social - Rede de serviços e equipamentos. <http://www.gep.mtsss.gov.pt/carta-social>

CIG. (2013). *Estratégias Internacionais para a Igualdade de Género: a Plataforma de Ação de Pequim (1995-2005)*. <http://plataformamulheres.org.pt/site/wp-content/ficheiros/2016/01/Plataforma-Accao-Pequim-PT.pdf>

Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (CEDAW). <https://www.ministeriopublico.pt/instrumento/convencao-sobre-eliminacao-de-todas-formas-de-discriminacao-contramulheres-0>

Ferreira, V; Neves Almeida, H. (2016). *Kit de ferramentas para diagnósticos participativos*. https://lge.ces.uc.pt/pdf/LGE_Kit_ferramentas_digital.pdf

Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres. (2018). *A importância dos orçamentos sensíveis ao género*. <https://plataformamulheres.org.pt/site/wp-content/ficheiros/2018/04/Brochura-Orçamentos-Sensíveis-Genero.pdf>

Portugal + Igual, Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018- 2030. Diário da República, 1ª série, nº 97, 21 de maio de 2018.

Quinn, S. (2013). *Orçamentos Sensíveis ao Género. Manual Sobre Implementação Prática de uma Perspetiva de Género no Processo Orçamental*. Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género. Presidência do Conselho de Ministros. Lisboa. https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2017/06/Manual_CoE-PT_CIG_net.pdf

Segurança Social. (2019). Taxa de Cobertura de Cooperação. <https://www.seg-social.pt/documents/10152/15201943/Taxas+de+cobertura+coopera%C3%A7%C3%A3o+2018/b3a358ae-fbd1-4fcf-b17b-b11c64455e3c>

Fontes de consulta de legislação nacional, europeia e internacional

www.ilo.org

www.parlamento.pt

www.dge.mec.pt

<https://plataformamulheres.org.pt/>

Fontes de informação estatística

www.ine.pt

www.pordata.pt



Anexos

I. Despacho interno de nomeação da EIVL



DESPACHO

José Luís Gaspar Jorge, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Amarante, atento o disposto no nº 1, da cláusula quinta, do protocolo de cooperação, outorgado em 5 de junho de 2019, entre a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e o Município de Amarante, nomeia para integrar a Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL):

- Dra. Alda Barbosa, enquanto Conselheira Local para a Igualdade;
- Dra. Rute Isabel Ribeiro da Silva, enquanto Conselheira Local para a Igualdade;
- Dra. Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, enquanto Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos (DARH);
- Dr. Carlos Alberto Pereira Gomes, enquanto Chefe da Divisão de Educação, Juventude e Desporto (DEJD);
- Pessoa de reconhecida competência técnica e/ou especializada na área de Cidadania e Igualdade a designar pela Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Amarante;
- Pessoa de reconhecida competência técnica e/ou especializada na área de Cidadania e Igualdade a designar pela Cercimarante, C.R.L.;

Dê-se conhecimento do presente ao visado e cumpra-se.

Amarante, 21 de outubro de 2019.

O Presidente da Câmara,

José Luis Gaspar Jorge

II. Despacho interno de nomeação das Conselheiras Locais para a Igualdade (Interna e Externa)



DESPACHO

José Luís Gaspar Jorge, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Amarante, atento o disposto no nº 1, da cláusula quarta, do protocolo de cooperação, outorgado em 5 de junho de 2019, entre a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e o Município de Amarante, e artigo 4º, da Resolução do Conselho de Ministros nº 39/2010, de 25 de maio, nomeia como Conselheiras Locais para a Igualdade:

- Dra. Rute Isabel Ribeiro da Silva, enquanto Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Coesão Social (DDCS), para Conselheira Interna;

- Dra. Alda Barbosa, enquanto pessoa especializada na área da Cidadania e Igualdade de Género, para Conselheira Externa;

Dê-se conhecimento do presente ao visado e cumpra-se.

Amarante, 21 de outubro de 2019.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge

III. Ficha de relação com a CIG - Assinatura dos protocolos com a nova geração



PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO

A eliminação dos estereótipos, o combate à discriminação, incluindo numa perspetiva interseccional, e a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica constituem objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 "Portugal + Igual" (ENIND), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio, iniciando um novo ciclo de políticas públicas, alinhado com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, e concretizada em três Planos de Ação:

- Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens;
- Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica;
- Plano de Ação para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais.

Nos termos do Decreto Regulamentar n.º 1/2012, de 6 de janeiro, a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) é o organismo que garante a execução e o desenvolvimento da política global e setorial no âmbito da promoção da igualdade entre mulheres e homens, prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica, e o combate à discriminação em razão do sexo, da orientação sexual, da identidade e expressão de género, e das características sexuais, incluindo numa perspetiva interseccional, cooperando e prestando assistência técnica a entidades públicas e privadas de níveis nacional, regional e local em projetos e ações coincidentes com a sua missão.

Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as autarquias locais promovem os interesses próprios das respetivas populações e asseguram a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade, assumindo um papel impulsionador enquanto agentes de desenvolvimento e entidades privilegiadas para a concretização de ações e medidas que permitam a territorialização, identificação e apropriação local dos objetivos da ENIND.

Assim, entre:

A COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO, com sede na Rua Almeida Brandão, n.º 7, 1200-602, em Lisboa, Pessoa Coletiva n.º 600082598, representada neste ato pela sua Presidente, Sandra Ribeiro, adiante designada por CIG,

E,

O MUNICÍPIO DE AMARANTE, pessoa coletiva de direito público com o n.º 501 102 752, com sede em Alameda Teixeira de Pascoaes, 4600-011 AMARANTE, neste ato representado pelo/a Presidente da respetiva Câmara Municipal, José Luís Gaspar Jorge, doravante designada por Município.

É celebrado o presente Protocolo de Cooperação, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Finalidade e objetivos

1. O presente protocolo visa a promoção, execução, monitorização e avaliação da implementação de medidas e ações que concorram para a territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 "Portugal + Igual" (ENIND), ao nível do Município.
2. No âmbito das respetivas atribuições e competências, as partes comprometem-se a desenvolver medidas e ações que promovam os seguintes objetivos:
 - a) Contribuir para o desenvolvimento de uma cultura de direitos humanos, igualdade entre mulheres e homens, rapazes e raparigas, não discriminação e não-violência, junto das populações;
 - b) Prevenir, combater e eliminar a discriminação em razão do sexo, bem como a discriminação que resulta da interseção de vários fatores de discriminação como a origem racial e étnica, a idade, a deficiência, a nacionalidade, orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais, entre outros;
 - c) Prevenir e combater todas as formas de violência contra as mulheres e raparigas e de violência doméstica, incluindo a violência no namoro e as

- práticas tradicionais nefastas como a mutilação genital feminina e os casamentos infantis, precoces e forçados;
- d) Fomentar a maior participação dos homens na esfera privada, ao nível do trabalho de cuidado e doméstico, visando uma divisão mais equilibrada com as mulheres, envolvendo-os como agentes ativos e beneficiários diretos da igualdade entre mulheres e homens;
 - e) Prevenir e corrigir as desvantagens das mulheres no mercado de trabalho, designadamente ao nível da segregação sexual das profissões, remunerações, tomada de decisão, parentalidade e conciliação da vida profissional, familiar e pessoal;
 - f) Promover uma maior participação política e cívica das mulheres e raparigas;
 - g) Garantir um processo de territorialização, identificação e apropriação local dos objetivos e princípios preconizados no presente protocolo bem como na ENIND e respetivos Planos de Ação sob coordenação da CIG, e, por essa via, contribuir para a sua efetiva execução e para mudança social no Município e no País.

CLÁUSULA SEGUNDA

Obrigações comuns das partes

As partes comprometem-se a executar as medidas e ações definidas no presente protocolo, garantindo as condições ao nível organizacional, em termos de procedimentos e de recursos que sejam necessários ao planeamento, implementação, monitorização e avaliação das mesmas.

CLÁUSULA TERCEIRA

Obrigações da CIG

Compete à CIG, no âmbito do presente protocolo, designadamente:

- a) Prestar apoio técnico na execução do presente protocolo e designar os pontos focais para articulação com o Município, designadamente ao nível da Câmara Municipal e da Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL);
- b) Formar os recursos humanos a designar pelo Município;
- c) Fornecer material informativo e formativo de apoio ao cumprimento deste protocolo (legislação, publicações, vídeos, exposições, entre outros);
- d) Apoiar o Município nas ações de divulgação de boas práticas;
- e) Divulgar e prestar informação sobre recursos e financiamentos disponíveis para execução do presente protocolo;
- f) Estimular a participação ativa do Município e apreciar as respetivas sugestões de contributos para as políticas públicas;
- g) Acompanhar a execução do presente protocolo e emitir parecer com recomendações sobre a informação da *check-list* de indicadores prestada pelo Município nos termos do previsto na alínea g) da cláusula quarta, no prazo de 60 dias a contar da sua submissão.

CLÁUSULA QUARTA

Obrigações do Município

Compete ao Município, no âmbito do presente protocolo, designadamente:

- a) Nomear dois/duas Conselheiros/as Locais para a Igualdade, que devem atuar de forma articulada para os efeitos do Estatuto das Conselheiras e dos Conselheiros Locais para a Igualdade:
 - i. Conselheiro/a interno/a, com contrato de trabalho em funções públicas e ocupando cargo de direção na Câmara Municipal, que assume a função de ponto focal do Município para articulação regular e permanente com a CIG e ou entidade que esta venha a indicar, no âmbito do presente protocolo;
 - ii. Conselheiro/a externo/a com competência especializada nas áreas do protocolo.
- b) Criar uma EIVL - Equipa para a Igualdade na Vida Local;

- c) Conceber, adotar e implementar um Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (PMIND), alinhado com a ENIND e os respetivos Planos de Ação;
- d) Garantir serviços de atendimento, informação e encaminhamento para pessoas vítimas de violência contra as mulheres e violência doméstica, designadamente através do trabalho em rede e parcerias, e enquadrados na Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica, coordenada pela CIG;
- e) Analisar as medidas de política local em função do seu impacto de género, designadamente a nível orçamental;
- f) Usar na comunicação das ações e medidas ao abrigo do presente protocolo, os logótipos da tutela da cidadania e da igualdade, da CIG e da ENIND, nos termos do Guia de Informação e Comunicação da Área da Cidadania e Igualdade;
- g) Submeter a informação da *check-list* de indicadores a disponibilizar pela CIG, no início da vigência do presente protocolo e anualmente até 15 dias após o termo de cada ano de vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA

Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL)

- 1. A EIVL é composta por 5 a 10 pessoas, nomeadas pelo Presidente da Câmara Municipal.
- 2. Integram a EIVL, designadamente:
 - a) Presidente da Câmara Municipal ou Vereador/a com a área da Igualdade;
 - b) Conselheiros/as Locais para a Igualdade;
 - c) Dirigentes da Câmara Municipal designadamente das áreas dos recursos humanos, orçamento, urbanismo, intervenção social, saúde e educação;
 - d) Até três elementos com reconhecida competência técnica e ou especialização nas áreas de intervenção do presente protocolo, cuja escolha é articulada previamente com a CIG, de entre:
 - i. Um/a investigador/a ou especialista;
 - ii. Um/a representante de ONG com intervenção nos domínios da ENIND, sediada ou a desenvolver atividade no Município;

- iii. Um/a representante de ONG com assento no Conselho Consultivo da CIG ou especialista da bolsa de especialistas da CIG.
3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, podem, ainda, integrar a EIVL, representantes da Assembleia Municipal, até ao máximo de quatro pessoas, a indicar por aquela ao/à Presidente da Câmara Municipal, sendo que pelo menos uma deverá ser o/a Presidente da Junta de Freguesia.
4. São competências da EIVL propor, conceber, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar as medidas e as ações desenvolvidas no âmbito do presente protocolo, designadamente do PMIND.
5. A Câmara Municipal define e aprova os termos de funcionamento da EIVL dotando-a dos recursos e meios necessários ao exercício das suas funções, levando ao conhecimento da respetiva Assembleia Municipal.
6. O/A Presidente da Câmara Municipal ou o/a Vereador/a com a área da igualdade promove o assento da EIVL no Conselho Local de Ação Social (CLAS) e outros fóruns locais existentes, nos termos legais e regulamentares a aplicar.

CLÁUSULA SEXTA

Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (PMIND)

1. O PMIND é aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, nos termos previstos no regime jurídico das autarquias locais.
2. O PMIND integra medidas de *mainstreaming* e ações específicas, respetivos indicadores e metas, nas dimensões interna e externa, para um período de quatro anos.
3. O PMIND inclui as vertentes de diagnóstico, monitorização e avaliação.
4. A dimensão interna do PMIND inclui medidas que respeitam à intervenção ao nível da estrutura interna do Município (governança, gestão de pessoas, comunicação, formação e carreiras, avaliação, entre outras), e que tenham em vista designadamente:
 - a) Promover ações anuais de formação na área da igualdade e não discriminação, para dirigentes, e garantir que pelo menos 40% dos/as dirigentes as frequenta durante a vigência do presente protocolo;

- b) Promover ações de formação dirigidas aos recursos humanos, incluindo de empresas municipais, na área da igualdade e não discriminação;
 - c) Incluir pelo menos no SIADAP 2 objetivos para a promoção da igualdade entre mulheres e homens, não discriminação e conciliação;
 - d) Garantir as condições para uma representação equilibrada de mulheres e homens nos vários níveis de tomada de decisão, nos termos da ENIND e da legislação em vigor;
 - e) Criar medidas tendentes à promoção da conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, designadamente nos apoios à vida familiar dos/as trabalhadores/as, especialmente nos cuidados às pessoas dependentes, nas deslocações casa/local de trabalho, nos horários dos serviços autárquicos e em todas as atividades relacionadas com a vida escolar e ocupação de tempos livres das crianças e jovens, entre outras;
 - f) Introduzir medidas que reforcem a veiculação de uma representação equilibrada de mulheres e de homens nos textos e nas imagens utilizadas ao nível da comunicação, qualquer que seja o suporte utilizado.
5. A dimensão externa do PMIND inclui medidas que respeitam à intervenção ao nível do território, nos diversos domínios de atuação do Município (políticas sociais, prevenção e combate às várias formas de violência, educação e juventude, urbanismo, mobilidade e segurança, cidadania e participação, mercado de trabalho, entre outras), e que tenham em vista designadamente:
- a) Associar-se a iniciativas de âmbito nacional que promovam os objetivos da ENIND, designadamente a "Rede de Municípios Solidários";
 - b) Promover projetos e ações de formação, informação e sensibilização das populações para a igualdade e a não discriminação;
 - c) Promover a integração dos objetivos da ENIND e do presente protocolo na governação, gestão e intervenção, nos apoios e financiamentos, e no trabalho em rede das entidades locais, designadamente, nos vários fóruns e estruturas municipais existentes, como a Rede Social, o Conselho Municipal de Educação, o Conselho Municipal de Segurança, o Conselho Municipal de Juventude, redes empresariais, entre outros.

CLÁUSULA SÉTIMA

Alterações

Qualquer alteração ao presente protocolo deverá revestir a forma de documento escrito assinado por ambas as partes, podendo adquirir a forma de adenda.

CLÁUSULA OITAVA

Interpretação

As partes comprometem-se a resolver entre si, de forma consensual, qualquer dúvida ou lacuna, segundo o princípio geral mais favorável à prossecução dos objetivos expressos na cláusula primeira.

CLÁUSULA NONA

Resolução

1. Qualquer das partes pode resolver o presente protocolo perante o incumprimento de qualquer uma das suas cláusulas pela outra parte, devendo essa resolução ser comunicada por escrito, através de carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de trinta dias seguidos.
2. A CIG pode resolver o protocolo em caso de parecer negativo nos termos da alínea g) da cláusula terceira, mediante comunicação por escrito, nos termos do número anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA

Vigência

1. O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e tem a duração de quatro anos, sendo automaticamente renovado por iguais e sucessivos períodos, salvo se alguma das partes outorgantes não pretender renová-lo, devendo, para o efeito, manifestar essa vontade, através de carta registada com aviso de receção.

2. A CIG pode não renovar o protocolo designadamente em caso de parecer negativo nos termos da alínea g) da cláusula terceira, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Outorga

O presente protocolo é feito em duplicado, valendo os dois como originais, os quais vão ser assinados pelas partes, sendo um exemplar entregue a cada uma, entrando imediatamente em vigor.

Lisboa, aos 2 dias do mês de março de 2022

A Presidente da CIG

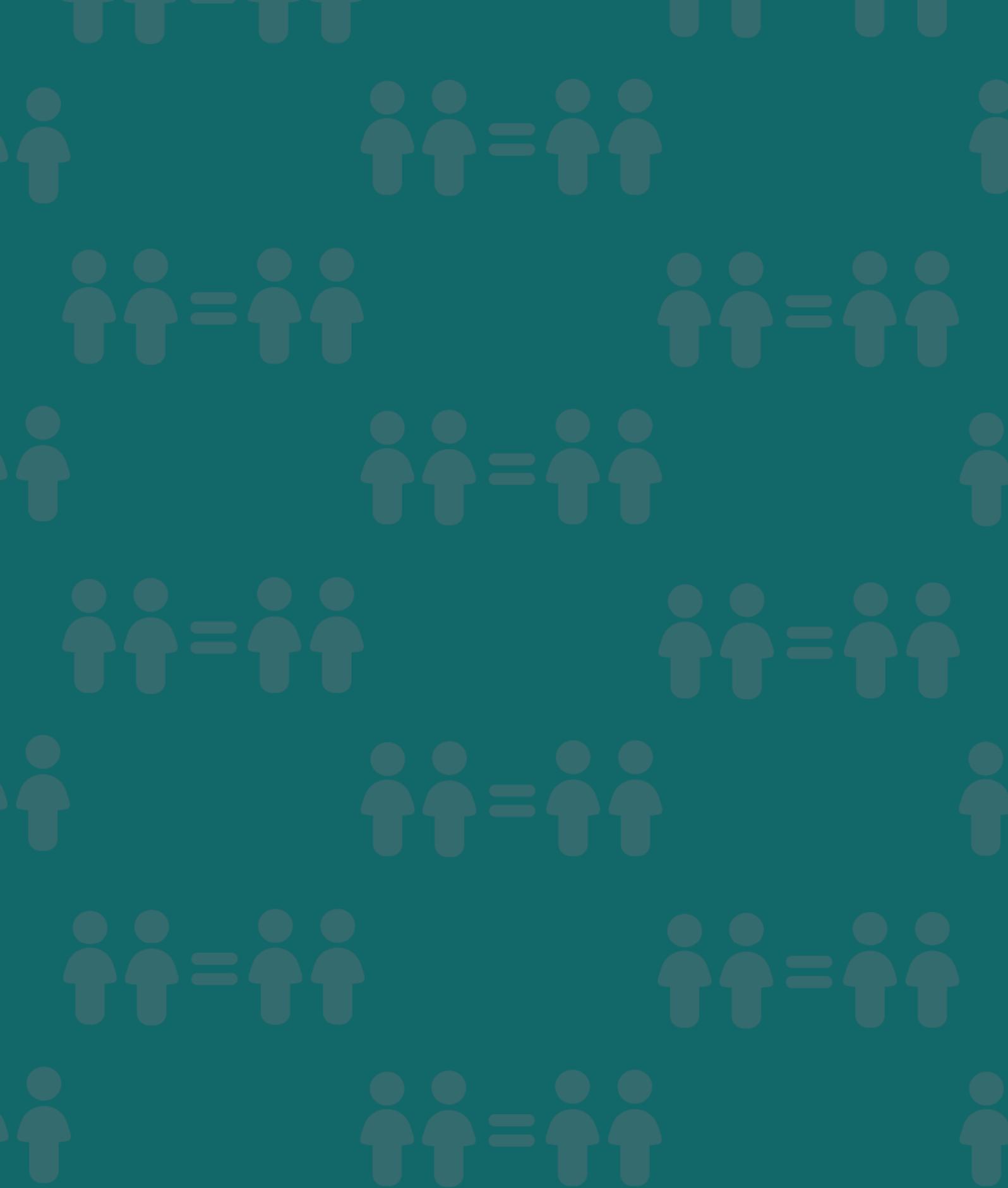


Sandra Ribeiro

O Presidente da Câmara Municipal
de Amarante



José Luís Gaspar Jorge



COFINANCIADO POR:



TÂMEGA e SOUSA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu